



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº017

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DETRAN/CE, O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria da Infra-estrutura, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A, B e, na hipótese de nova classificação, à categoria D, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas:

- I - aos exames de aptidão física e mental;
- II - avaliação psicológica;
- III - licença de aprendizagem de direção veicular;
- IV - custos de confecção da CNH;
- V - realização dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Art.2º Poderão candidatar-se ao benefício proporcionado pelo Programa de que trata a presente Lei aqueles que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº10.836, de 9 de janeiro de 2004;
- II - alunos matriculados há mais de 6 (seis) meses na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos públicos profissionalizantes, e que comprovem bom desempenho escolar;
- III - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, de acordo com os requisitos estabelecidos em Portaria da Superintendência do DETRAN/CE;
- IV - portadores de deficiência física.

§1º As pessoas previstas no inciso “II” deste artigo poderão utilizar-se dos benefícios instituídos por esta Lei no caso de estarem matriculadas há mais de 6 (seis) meses, bem como no período de até 1 (um) ano após a conclusão dos respectivos cursos.

§2º Considerar-se-ão enquadradas na hipótese contida no inciso I deste artigo, as pessoas que tenham deixado o Programa Bolsa Família e desde que requeiram a isenção do pagamento dos serviços e das taxas contidas no art.1º desta Lei até 4 (quatro) meses após o término do benefício.

§3º O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, dará prioridade na concessão do benefício, aos municípios que implantarem Programas de Alfabetização para o Trânsito.

§4º Os municípios que não tiverem condições de implantar o “Programa de Alfabetização para o Trânsito”, poderão firmar convênio com o Governo do Estado. O Governo do Estado fica autorizado a fomentar estes municípios através de parceria com o Ministério da Educação.

Art.3º O candidato à obtenção do benefício da gratuidade previsto nesta Lei deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - ser alfabetizado;
- III - possuir Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado do Ceará;

V - não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art.4º Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou para a classificação na categoria D, o candidato deverá submeter-se a realização de:

- I - avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - exame escrito sobre a integralidade do conteúdo programático desenvolvido em curso de formação para condutores;
- IV - exame de direção veicular, realizado pelo DETRAN/CE, em veículo na categoria pretendida.

§1º O previsto neste artigo não dispensa o cumprimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro, bem como das demais previsões legais e regulamentares pertinentes.

§2º O candidato reprovado nos exames teórico-técnico, prática de direção veicular e de aptidão física e mental, poderá renová-los, uma única vez, sem qualquer ônus.

Art.5º O Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, arcará com as despesas relativas aos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores, em conformidade com o art.74, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, respeitadas as disposições do art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, o DETRAN/CE poderá, a seu critério, celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, podendo, para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou oriundo de convênios específicos.

Art.6º A concessão dos benefícios a que se refere esta Lei não exige o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art.7º O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor, previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado.

Art.8º As despesas decorrentes da execução do Programa ora instituído correrão à conta das dotações próprias do DETRAN/CE.

Art.9º A presente Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso XVIII, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art.1º, letra “c”, e parágrafo único da Lei nº12.434, de 05 de maio de 1995, AUTORIZA o Secretário das Cidades **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, e na sua ausência o Secretário Adjunto das Cidades **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, a celebrar junto a Caixa Econômica Federal - CEF, convênios, aditivos, acordos ou ajustes, bem como **assinar toda documentação** vinculada aos Programas de Habitação e Saneamento, podendo, para tanto, tudo praticar no cumprimento da atribuição que lhes é delegada. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, com sede e Foro em Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº00.000.000/0001-91; V - ENDEREÇO: com sede no SBS, Quadra 4, Bloco "A", lote 25, Ed. Sede I, 9º Andar, Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, cláusula Décima Primeira do contrato nº10/2007; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, proceder a **prorrogação e renovação contratual**, prevista na cláusula Décima Primeira do contrato nº10/2007 concernente ao prazo, prorrogando-se por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de 06/09/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: Por 12 (Doze) meses, a contar da data de 06/09/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI - DATA: Fortaleza, 25 de Agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e André Luiz Fernandes Mascarenhas, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.

Clara Rachel Feitosa Petrola
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **CENTRO BRASILEIRO DE SOLIDARIEDADE AOS POVOS E LUTA PELA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.363.999/0001-82. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio Técnico-Financeiro** ao projeto "TENDA DA PAZ E INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA", no Fórum Social Mundial, projeto de grande relevância nacional de caráter sócio-cultural, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de nº08631608 7, Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, IN SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005 de 27 de Janeiro de 2005 e na forma do art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$8.000.00 (Oito mil reais), em parcela única. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Nº30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Maria do Socorro Gomes Coelho, Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz.

Clara Rachel Feitosa Petrola
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008565 IG Nº101981000

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009 IG Nº125403000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE MINÉRIOS (CORREIAS TRANSPORTADORAS)** PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim, Lúcia Maria Cruz Santos e Gerardo Santos Filho. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 05 de março de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Coordenadoria Transportes e Obras da SEINFRA, munido

de um cd virgem até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data de abertura da presente licitação, ou ainda pela internet, endereço <http://www.seplag.ce.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021
IG Nº096588000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008052
IG Nº102116000**

OBJETO: **Contratação de serviços de locação de 09 (nove) ônibus**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008203**

OBJETO: **Aquisição de conjuntos motobombas tipo turbina**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008520
IG Nº102408000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos** para atender os serviços de marcenaria do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.FEV.2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEFAZ**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL 04/SEFAZ
BRASIL- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ- SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ- Nome do Projeto: Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO - CE- Setor do Projeto: Modernização Fiscal- No do Projeto: BR-L1174- MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – MI Nº002/2009/CEL 04/SEFAZ- Serviço de Consultoria Especializada em Implantação de Governança de TIC na SEFAZ- 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para **efetuar pagamentos de despesas elegíveis para implementar Governança de TIC na SEFAZ com o suporte de um Framework de Governança de TIC**. 2. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para prestar os serviços

(folhetos, descrição de serviços semelhantes, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações. 3. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual), e está aberta a todos os consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas. 4. Os consultores interessados poderão obter maiores informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, por meio do telefone nº(85) 3101 6642, fax nº(85) 3101 6622 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 5. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo até às 18:00 (dezoito) horas, do dia 10 de fevereiro de 2009: Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL04/SEFAZ. Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz. Centro Administrativo Bárbara de Alencar. CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº092/2008
LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CEASA CARIRI, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA- CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA VNC LTDA.** (VALOR GLOBAL) R\$6.984.418,16 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (VALOR GLOBAL) R\$7.696.729,57 - 3º LUGAR: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. (VALOR GLOBAL) R\$8.121.124,39. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2008**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº105/2008, adjudicado em 20/01/09 às 16.14 horas e homologado em 22/01/09 às 23:47 horas, cujo objeto é a aquisição de telhas de alumínio trapezoidal, cumeeira de alumínio e parafusos galvanizados, tendo como **vencedora** a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS – EPP**, perfazendo o total de R\$7.708,07 (sete mil setecentos e oito reais e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 521
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008521 cujo objeto é a Aquisição de 700 baterias seladas 6v e 9 amperes, 120 lanternas p/campo com elementos e 35 carregadores p/baterias selada conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo como **vencedora**: para o item 01 a Empresa **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE-ME** com o valor de R\$40.999,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais); para o item 02 a Empresa **FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS**, com o valor de R\$2.848,80 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); O item 03 foi fracassado. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitação foi adjudicado em 20/01/2009 às 17:50h e homologado em 22/01/2009 às 08:51h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008531

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008531, cujo objeto é a contratação de empresa locadora de dosímetros individuais e dosímetro padrão para o setor de Radiologia do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **IMPACTO COMÉRCIO SERV.DE EQUIP. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), adjudicado em 20/01/2009 às 18:02 e homologado em 22/01/2009 às 08:52. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº007/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 20 a 30 de janeiro de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº002/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art.39, E §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO PAULO DA CRUZ DA SILVA**, que exerce o cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento, matrícula 000488-1-X, para responder pela Coordenadoria Administrativa Financeira desta Autarquia, durante os impedimentos e/ou afastamento do seu titular, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2008**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ Nº11.822.269/0001-70, com interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, inscrita no CNPJ Nº07.280.803/0001-96 CONTRATADA: **MGA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº07426.582/0001-11. **OBJETO: Instalação de cercamento no Parque Estadual do Rio Cocó**, em Fortaleza - CE, em regime de empreitada por empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a concorrência Pública nº101/2008 - SEMACE/CCC e seus anexos FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executado e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.900.185,42 Um milhão, novecentos mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.543.475.11603.44905100.01.75 e 49200001.18.543.475.11603.44905100.01.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert

de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER e Eduardo Chaves Barros de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº093/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº170018-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 19 a 20 de novembro de 2008, em visitas de articulação política de interesse do Gabinete do Vice-Governador, concedendo-lhe 1,5 (diária e meia) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº094/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 19 a 20 de novembro de 2008, a fim de conduzir o Coordenador José de Anchieta da Cunha, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº097/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº170018-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Independência, no período de 15 a 16 de novembro de 2008, a fim de representar o Gabinete do Vice-Governador na inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Independência, concedendo-lhe 1,5 (diária e meia) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº098/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABRICIO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº188924-1-3, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Independência, no período de 15 a 16 de novembro de 2008, a fim de representar o Gabinete do Vice-Governador na inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Independência, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº108/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABRICIO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº188924-1-3, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Cruz e Acaraú, no período de 11 a 12 de dezembro de 2008, a fim de participar de reuniões com as entidades organizadas da região, em preparação para as atividades do Plano Plurianual Participativo-PPA concedendo-lhe uma diária e meia (1,5) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº109/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Cruz e Acaraú, no período de 11 a 12 de dezembro de 2008, a fim de conduzir o Articulador Fabricio Vidal de Lima, para participar de reuniões com articuladores, concedendo-lhe uma diária e meia (1,5), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº110/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABRICIO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº188924-1-3, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 22 a 23 de dezembro de 2008, a fim de participar de reuniões com organizações e autoridades locais, com a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, sobre as

diretrizes do Plano Plurianual Participativo-PPA concedendo-lhe uma diária e meia (1,5) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº111/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 22 a 23 de dezembro de 2008, a fim de conduzir o Articulador Fabricio Vidal de Lima, para participar de reuniões com a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe uma diária e meia (1,5), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABRICIO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº188924-1-3, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 29 a 30 de dezembro de 2008, a fim de participar de reuniões com organizações e autoridades locais, com a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, sobre as diretrizes do Plano Plurianual Participativo-PPA concedendo-lhe uma diária e meia (1,5) no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº113/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 29 a 30 de dezembro de 2008, a fim de conduzir o Articulador Fabricio Vidal de Lima, para participar de reuniões com a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe uma diária e meia (1,5), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. II - OBJETO: DAS OBRIGAÇÕES DAS CIDADES: **Fica alterada a alínea “a”, do Item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações** da Secretaria das Cidades, que passará a ter a seguinte redação: a) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 30 de março de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria da Conceição Sousa Ponte, PRESIDENTE DA APAE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2008****CORRIGENDA
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica correção da publicação do resultado do PE-031/2008, cujo objeto é a aquisição de conjunto motobombas, destinados a diversas unidades da Cagece. **Onde se lê HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Itens 01, 02 e 66, com valor total de R\$43.828,98, leia-se HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Itens 01 e 02, com valor total de R\$9.529,00. Onde se lê IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA - Itens 03, 08 e 13, com valor total de R\$47.000,00, leia-se IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA - Itens 03 e 08, com valor total de R\$40.000,00. Onde se lê TCL TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA - Itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19 e 20, com valor total de R\$255.714,57, perfazendo o valor global de R\$625.801,64, leia-se TCL TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA - Itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 20, com valor total de R\$232.714,57, perfazendo o valor global de R\$591.501,66. Onde se lê itens 15, 57,**

63, 64 e 71 declarados fracassados, **leia-se** itens 15, 57, 63, 64, 66 e 71 declarados fracassados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2008
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº040/2008, ocorrido no dia 29/12/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, para apoio ao Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto - (PAC-OGU), que teve como **vencedora** a empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**, com valor global de R\$798.297,48 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2008**

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de informática** especificados no termo: Microcomputador, Monitor e Teclado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos autos do processo nº08552572-3 e MB nº018/2008, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, pela SECITECE e Antonio Colaço Martins, pela CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA-ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº008/2009 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as atividades na Central de Atendimento 155, em Canindé, concedendo-lhes três diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2009 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	16,20,27 e 30 de janeiro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	02	67,63	135,26	135,26
Sandra Maria Gomes de Oliveira	Orientador de Célula	III	20 de janeiro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	67,63	33,82	33,82
Sérgio Brígido de Moura	Supervisor de Núcleo	III	16 de janeiro de 2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	67,63	33,82	33,82

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

RELAÇÃO DOS INABILITADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem, com fulcro item 4.6.2 do Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará, publicado no D.O.E de 16 de outubro de 2008, torna pública a **relação dos inabilitados**.

PONTOS DE CULTURA
PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO – ITEM 4.6.:

“A instituição será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto”.

INTERIOR

- 1) PROCESSO: 08580806-7
PROponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DE CARNAUBINHA
Projeto: COMUNITÁRIO DE MÚSICA POPULAR
Município: MILHÁ
- 2) PROCESSO: 08580572-6
PROponente: GRUPO DE INTEGRAÇÃO TIRADENTES
Projeto: NÃO INFORMADO
Município: REDENÇÃO
- 3) PROCESSO: 08580737-0
PROponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DO FLAMENGO
Projeto: CULTURA E ARTE DAS MÃOS, DA VOZ E DOS PÉS
Município: SABOEIRO
- 4) PROCESSO: 08563870-6
PROponente: INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DE TRADIÇÕES POPULARES
Projeto: BALANÇANDO O LIMOEIRO “BUCHADA DA ADÉLIA”
Município: LIMOEIRO DO NORTE
- 5) PROCESSO: 08580752-4
PROponente: SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACANAÚ – SOBEM
Projeto: ARTE, ESCOLA E PAZ
Município: MARACANAÚ
- 6) INSCRIÇÃO INDEFERIDA: PROJETO APRESENTADO FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO INGÁ
Projeto: MULHERES DE PALHA DO CEARÁ
Município: ALTO SANTO
- 7) INSCRIÇÃO INDEFERIDA: PROJETO APRESENTADO FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE BALBINO
Projeto: NÃO INFORMADO
Município: CASCAVEL

PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO – ITEM 4.6.:

“A instituição será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto”.

FORTALEZA

- 1) PROCESSO: 08580875-0
PROponente: CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA
Projeto: CULTURA EM CENA
Município: FORTALEZA
- 2) PROCESSO: 08563411-5
PROponente: UNIÃO ESPÍRITA CEARENSE DE UMBANDA – UECUM
Projeto: A UNIÃO NA INSERÇÃO SÓCIO-CULTURAL E NO DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
Município: FORTALEZA
- 3) PROCESSO: 08581029-0
PROponente: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA
Projeto: ACI CULTURA
Município: FORTALEZA
- 4) PROCESSO: 08581000-2
PROponente: ONG - REINTEGRAR
Projeto: REINTEGRAR DE CULTURA DIGITAL
Município: FORTALEZA
- 5) PROCESSO: 08581028-2
PROponente: TEAR COMUNITÁRIO
Projeto: TEAR COMUNITÁRIO – TECENDO LEITORES
Município: FORTALEZA
- 6) PROCESSO: 08580832-6
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS CONSAGRADOS AO CORAÇÃO DE JESUS
Projeto: ESCOLA COMUNITÁRIA DE MÚSICA, ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA
Município: FORTALEZA

7) PROCESSO: 08580867-9

PROponente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
Projeto: PONTOS DE CULTURA NA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Município: FORTALEZA

8) PROCESSO: 08580746-0

PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO

Projeto: PONTO DE CULTURA NATUREZA DO SERTÃO

Município: FORTALEZA

9) PROCESSO: 08580747-8

PROponente: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARQUE SÃO JOSÉ

Projeto: BONECO DE CORDEL

Município: FORTALEZA

10) PROCESSO: 08563855-2

PROponente: CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ

Projeto: UM NOVO CAMINHO

Município: FORTALEZA

11) PROCESSO: 08580961-6

PROponente: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Projeto: CONTANDO NOSSA HISTÓRIA

Município: FORTALEZA

12) PROCESSO: 08580798-2

PROponente: CONSERVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO

Projeto: FORMANDO CIDADÃO POR MEIO DA MÚSICA

Município: FORTALEZA

PROJETOS INABILITADOS

MOTIVO: CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – ITEM 3.1.:

“Podem participar deste Edital pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que sejam de natureza cultural como associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas caracterizadas como comunitárias e suas associações de pais e mestres, ou organizações tituladas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS) ”

1) PROCESSO: 08581012-6

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBAPA

Projeto: CENTRO DE ARTE OFICINA E ARTESANATO “FORMAÇÃO PROFISSIONAL”

Município: PARAIPABA

2) PROCESSO: 08580953-5

PROponente: ESCOLA DE 1º GRAU URCESINA MOURA CANTÍDIO

Projeto: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LITERÁRIA E ARTE CÊNICA DE ALTO SANTO

Município: ALTO SANTO

3) PROCESSO: 08580600-5

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Projeto: BUMBA-MEU-BOI E SEUS PERSONAGENS

Município: MADALENA

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº039/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Classificação Vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2009, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	02 a 07/02 e 23 a 28/02/2009	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	53,80	591,80
Wiron Leonio Diniz	Classificador	V	09 a 14/02/2009	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	16 a 21/02/2009	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº50/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Quiterianópolis-CE., no período de 17 a 19/01/2009 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de DAS -1, matrícula nº407894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Pereiro, Ererê, Iracema e Tabuleiro do Norte, no período de 02 à 11 de fevereiro de 2009 a fim de Participar de reunião com as comunidades de tome vieira, bastiões, serra dos bastiões, crioulos, ererê, trindade, com o objetivo de validar áreas remanescentes de quilombolas, concedendo-lhe 9,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,48 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coordenadoria de Planejamento e Gestão Pa25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Tauá-CE., no período de 10 a 12/01/2009 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, inscrita

no CNPJ sob o nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº043.277.803-91, RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, 685, Parquelândia. CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, com endereço na Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP: 60115-000, Fortaleza (CE), fone: 3254.5650, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY, brasileiro, portador do RG sob o nº2004010111798 - SSP-CE e CPF sob o nº30100640397. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nos quantitativos e categorias de 04 (quatro) Secretárias Executivas, 01 (um) Motorista, 07 (sete) Aux. Administrativos, 04 (quatro) Aux. Técnico II, 01 (um) Contador e 01 (um) Advogado, para atender as necessidades da área administrativa e Financeira da ADAGRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Francisco Edilson de Castro, e a proposta da Contratada. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir de 05 de Janeiro de 2009 até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$449.730,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro (Conselheiro Presidente da ADAGRI) e Marcos André Araújo Accioly (Representante legal da Empresa Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2008

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: 11/11/2008 a 10/01/2009 VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS - SECRETÁRIA DA SEPLAG-CE - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da ETICE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº005/2009 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086547364/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO EDMAR PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula(s) nº159648-1-2, ocorrido em 10 de dezembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO ALMEIDA FIGUEIREDO** no Município de **PACATUBA**, em 12 de dezembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº006/2009 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084910003/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ELINE NUNES DE ABREU**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 19, matrícula(s) nº070689-1-3, ocorrido em 06 de dezembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO NORÕES MILFONT** no Município de **FORTALEZA**, em 08 de dezembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº008/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07404840-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA**, Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº161483-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 24 de julho de 2007 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Fica sem efeito a Portaria nº0128/2008 - GAB, publicado no DOE de 16/12/2008, página 48, por erro na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08431907-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ Nº00.120.971/0056-49 - SÃO LUÍS DO CURU/CE CONTRATADA: **MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$710,08 (setecentos e dez e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Suerda Sindeaux Peixoto - CONTRATANTE, Maria Adriana Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucileuda Vidal Mateus Matos, 02 - Leonice Albano Matos. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457846-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE- CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PEPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Oo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 29, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.187,90 (três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aldenora Lima Silva, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 06 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457846-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE- CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Oo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.942,25 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aldenora Lima Silva, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 06 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457952-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02086875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA COM. E PAPELARIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,07,08,11,12,13,14,16, 18,19,23,24,26,30,31,34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.763,75 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida Costa de Lemos, 02 -Francisca Maria Albuquerque. Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457952-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02086875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,09,10,15,17,20,21,22,25,27,28,29,32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.295,53 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida Costa de Lemos, 02 -Francisca Maria Albuquerque. Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº08458691-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexos I, que passa a fazer partes integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objetos do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.167,50 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nivea Peres Melo - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Maria Cavalcante do Vale, 02 - Maria Natália Teixeira Frota. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº08458691-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NARCISA BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0099-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexos I, que passa a fazer partes integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objetos do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.093,80 (hum mil, noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nivea Peres Melo - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Maria Cavalcante do Vale, 02 - Maria Natália Teixeira Frota. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08458835-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE

MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado semanalmente, prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.058,50 (Três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Aída Nelsa F. Uchôa Duarte, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Elba Nepomuceno, 02. Ivanil Castro dos Santos. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08458835-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado semanalmente, prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.143,92 (Três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Aída Nelsa F. Uchôa Duarte, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Elba Nepomuceno, 02. Ivanil Castro dos Santos. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08458873-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ: 00.118.783/0031-28 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,10,11,12,14,15,19,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.040,98 (Quatro mil e quarenta reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Jocesira Peixoto Uchôa, CONTRATANTE e Camile Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rose Mary Xavier Moreira, 02. Maria S. de Almeida Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08458873-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ: 00.118.783/0031-28 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE

MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,06,07,08,09,13,16,17,18,20 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.409,06 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Jocesira Peixoto Uchôa, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rose Mary Xavier Moreira, 02. Maria S. de Almeida. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08459012-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,05,07,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.392,10 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº11.132/2008. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Soares Silva, 02. Mônica Sueli Bezerra Monteiro. Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08459012-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,06,08,09 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.174,00 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº11.132/2008. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Soares Silva, 02. Mônica Sueli Bezerra Monteiro. Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508576-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, que passam a fazer partes

integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.392,00 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº15.488/2008. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Wilson Sousa, 02. Maria de Fátima Soares Silva. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508576-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,06,08,09 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.174,00 (Dois mil, cento e setenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº15.488/2008. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Wilson Sousa, 02. Maria de Fátima Soares Silva. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508672-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER – CNPJ: 01.653.170/0006-42 – CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.710,40 (Dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Suzana Lúcia Abreu Ivo Viana, CONTRATANTE e Celsa M. C. Saraiva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rita de Cássia da Silva Lumes, 02. Antonio Edinaldo Pereira Gomes. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508691-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0275-74 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 2, 03, 07, 08 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.134,50 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme S Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Aurelice Silva Bernardino, 02. Expedita Ribeiro Lima. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508691-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CNPJ: 00.118.783/0275-74 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.687,10 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venancio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Aurelice Silva Bernardino, 02. Expedita Ribeiro Lima. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508702-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ: 00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - MG DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA ESCOLAR, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.750,40 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pontes da Fontoura, CONTRATANTE e Sérgio Araújo da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Araújo Ponte Silva, 02. Maria Edvirgens Coelho. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508702-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ: 00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA ESCOLAR, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no

prazo de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.394,20 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pontes da Fontoura, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Araújo Ponte Silva, 02. Maria Edvirgens Coelho. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº008/2008

PROCESSO Nº08559609-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ VALDIR COUTINHO, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº008/2008, publicado no D.O.E de 02.12.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08559609-4, datado em 10.12.2008, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo, que tem por apoiar o município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, neste Termo com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de computadores para a Escola Agrícola Dom Frago do município de Independência, de acordo com o Plano de Trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao Termo Original. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA A vigência prevista na CLÁUSULA QUINTA e SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2009. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo Original. DATA DA ASSINATURA 17 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ VALDIR COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº150/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.807.191/0001-47, representado por seu (sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA, C/IRG Nº108795386-SSP/CE, CPF/MF Nº112.810.778-36, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a implantação do Programa Estadual de Apoio ao **Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4390 22200008.12.362.058.20756.07.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s),

com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº150/2008, publicado no DOE 08/05/2008 em referente ao processo nº07485878-5. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de dezembro de 2008. RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA - Prefeito Municipal de Quixeré.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE E INFORMAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os AIs tipo formulário extraviados** abaixo relacionados conforme

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
KAMMILA COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA EPP	08378288 5	06689431 0	NFVC D Nº1618	15345/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº248,249/2008 (publicado no D.O.E. de 24/12/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.316155-9	MENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02	06.681779-0	L C D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 20 de janeiro de 2009.

Gláuria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa

solicitação constante no Processo nº085420662. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos para efeito de lançamento de Créditos Tributários.

NºAIs/FORMULÁRIO	NºAIs/FORMULÁRIO	NºAIs/FORMULÁRIO
87690	87691	87692
87693	87694	87695
87696	87697	87698
87699	87700	-

3. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2009.

Ivete Maurício de Lima
ORIENTADORA DA CECOI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 19 de janeiro de 2009.

Murilo Viana Araújo F
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº81/2008 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)81/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 913-7	IVANILDO MIGUEL DOS SANTOS - MICROEMPRESA
02	06 096 608-4	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE - MICROEMPRESA
03	06 179 875-4	ESIA MARIA SILVA MAIA - MICROEMPRESA
04	06 181 764-3	BEZERRA GOMES AUTO PECAS LTDA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 182 761-4	EDILI CLAUDINO MACHADO
06	06 183 643-5	GENOVEVA NOGUEIRA SILVA
07	06 194 842-0	CICERO DEMOSTHENES RIBEIRO AGRA
08	06 206 452-5	PIZON INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
09	06 213 788-3	ULICELIA DA SILVA VIEIRA
10	06 290 688-7	FLAVIA CHARMENE VITAL SOARES - EPP
11	06 296 130-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA - MICROEMPRESA
12	06 312 882-9	S S LEITE DOS SANTOS - EPP
13	06 674 789-9	MILENE DUARTE DE OLIVEIRA - EPP
14	06 688 608-2	IVANIA SANDRA FERREIRA NERI
15	06 690 036-0	TEMS INTIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
16	06 861 924-3	FRANCISCA FRANCY SINESIO RODRIGUES - MS
17	06 946 365-4	ROSANGELA MASCARENHAS PEREIRA DE LIMA-EPP
18	06 971 813-0	CICERO SOARES LIMA
19	06 993 098-8	ARGAMASSA INDUSTRIAL DO CARIRI LTDA
20	06 998 211-2	MAURICELIO V SOARES PNEUS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n n. 033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº251,252/2008 (publicado no D.O.E. de 05/01/2009). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313708-9	JONSOELDO DA SILVA PEREIRA MICROEMPRESA
02	06.665782-2	R. P. FREIRE
03	06.688261-3	ANACOL COMERCIAL LTDA - EPP
04	06.916820-2	AURELISA MOREIRA SILVA - MICROEMPRESA
05	06.188127-9	AYLA MARIA CHAVES - ME
06	06.209748-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS ELETRO-ELETRONIC

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Glória Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº82/2008 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2008). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o

trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)82/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 787-8	N ALVES DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 178 018-9	MARIA AUXILIADORA ALVES FONTES MICROEMPRESA
03	06 181 035-5	INEVA - INDUSTRIA NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA-EPP
04	06 183 811-0	EDIEUDES RIBEIRODUARTE
05	06 188 383-2	IURE ARAUJO DE OLIVEIRA
06	06 192 729-5	CARLOS ALBERTO COSTA MENEZES
07	06 193 545-0	NEILSON JOSE TAVARES DA COSTA-ME
08	06 268 074-9	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE AMORIM-EPP
09	06 671 266-1	LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR MICROEMPRESA
10	06 687 711-3	DANIELLA LENDRO DA SILVA-EPP
11	06 694 443-0	DANIELE BONFINS PINHEIRO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº83/2008 (publicado no D.O.E. de 17 de dezembro de 2008.). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)83/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 716-1	GERALDO RAMOS FREIRE-MICROEMPRESA
02	06 069 076-3	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
03	06 069 346-0	FRANCISCO MACEDO SIMOES-MICROEMPRESA
04	06 178 225-4	JOSE DA HORA-MICROEMPRESA
05	06 185 060-8	PEDRO WALLISSON FEITOSA SANTOS VAREJO
06	06 189 319-6	PEREIRA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
07	06 195 442-0	A OS SANTOS MERCADINHO-MICROEMPRESA
08	06 198 341-1	MARIA ILMA QUEIROZ
09	06 200 807-2	NEWTON MARQUES PEQUENO
10	06 202 756-5	TRI SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
11	06 204 309-9	ABRAAO DE SOUSA CANDIDO MENDES
12	06 207 397-4	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO-EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06 220 145-0	BENONI LUIZ DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
14	06 286 400-9	VALDIR ALVES SILVA DOS SANTOS MICROEMPRESA
15	06 291 857-5	ANTONIO RIBEIRO MERCEARIA MICROEMPRESA
16	06 699 200-1	IZABEL CRISTINA TORRES DA SILVA
17	06 890 239-5	JULIANO LEITE TAVARES-MICROEMPRESA
18	06 983 033-9	FRANCISCO MARCELINO LANDIM-MICROEMPRESA
19	06 996 142-5	FRANCISCA FRANSINETE DE LUNA
20	06 997 394-6	FRANCISCO ELIONETON SANTOS SILVA-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº84/2008 (publicado no D.O.E. de 17 de dezembro de 2008). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)84/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 88-5	AGUIDA DE MATOS MAGALHÃES-EPP
02	06 181 716-3	SELMA MARIA LIMA FIGUEIREDO
03	06 191 572-6	ADILANDIA BEZERRA SILVA-ME
04	06 193 819-0	DIANA DE MELO SOUSA VALENTIM-ME
05	06 195 169-2	LUIZ ROGERIO DE ALENCAR GONÇALVES FILHO
06	06 195 679-1	HUGO LEONARDO DE MACEDO SILVA
07	06 195 825-5	LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS0MICROEMPRESA
08	06 198 479-5	BRUNO MOREIRA DE QUEIROGA
09	06 211 531-6	TANIA ARAUJO GONDIM
10	06 277 457-3	FRANCISCO GOUVEIA MOREIRA-EPP
11	06 286 043-7	PAULO ARAUJO SANTOS-EPP
12	06 307 291-2	MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR -EPP
13	06 682 824-4	THAISE P. BRINGEL MICROEMPRESA
14	06 694 629-8	MARIA AURILEIDE SOUZA FREIRE MICROEMPRESA
15	06 697 086-5	FRANCISCO EUGENIO DE LIMA MICROEMPRESA
16	06 700 721-0	ALDAIR SALVADOR OLIVEIRA-EPP
17	06 937 525-9	MARIA LANDIM DA CRUZ-MICROEMPRESA
18	06 937 536-4	JOSE ANTONIO DOS SANTOS-MICROEMPRESA
19	06 976 469-7	SILVANA MATILDE DA SILVA-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 05 de janeiro de 2009.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0001/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192545-4	ELINETE F DE SOUZA - MS
02	06.362114-2	M V DIAS DE ALENCAR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0002/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de janeiro de 2009.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0002/2009 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361463-4	ROBIANA DE OLIVEIRA DA COSTA-ME
02	06.361877-0	MARIA ILSINEIDE FERNANDES MERCEARIA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 19 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.089715-5	OLGA MARIA LOIOLA ALENCAR DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.180708-7	JOSE JUSCELINO DA SILVA MS
03	06.181807-0	RODRIGO PINHEIRO OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.183918-3	MURITI COMERCIAL E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA-ME
05	06.189739-6	MARCIANA BELCHIOR DE SOUZA ALENCAR MICROEMPRESA
06	06.191949-7	F V DE ALENCAR MICROEMPRESA
07	06.193828-9	R C GARCIA MS
08	06.195550-7	TIAGO ANDRE RIBEIRO ME
09	06.203139-2	I. DOS SANTOS PEREIRA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.204196-7	M. R. DA SILVA CRUZ - ME
11	06.264444-0	MARLOS AFRANIO DE OLIVEIRA FREIRE MICROEMPRESA
12	06.285034-2	JOSE LEMONIEUX ALMEIDA MICROEMPRESA
13	06.975540-0	M.L.GREGORIO DO NASCIMENTO REDES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O Art.21da IN 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196848-0	ARTCOUROS IND E COM DE EST. E ACESS. ESPORT. LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts.815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Limoeiro do Norte, 05 de janeiro de 2009.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.983846-1	M D N GONÇALVES	2008.16196-9

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/SEINFRA/2008**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº014/2008; II - OBJETO: Através deste Termo fica **alterado o PLANO DE TRABALHO**, bem como a CLAUSULA QUARTA do Convênio nº014/SEINFRA/2008, ficando prorrogada a vigência do mesmo pelo prazo de 90 (noventa) dias, para terminar em 03 de abril de 2009; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2008 - Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Manoel Duca da Silveira Neto (Prefeito de Acaraú) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lúcia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº015/SEINFRA/2008; II - OBJETO: Através deste Termo fica **alterado o PLANO DE TRABALHO**, bem como a CLAUSULA QUARTA do Convênio nº015/SEINFRA/2008, ficando prorrogada a vigência do mesmo pelo prazo de 06 (seis) meses, para terminar em 30 de junho de 2009; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2008 - Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Ritelza Cabral Demétrio (Prefeita de Aquiraz) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lúcia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2008

PROCESSO Nº08578362/5. OBJETO: A **Locação do imóvel** de propriedade da pessoa física Osvaldo de Andrade Sousa, situado à Rua Sindulfo Chaves nº2071 Centro - Limoeiro do Norte/CE; JUSTIFICATIVA: Justifica-se em função de sua localização, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da dotação orçamentária:

08200003.26122.400.20742.2233903600.70.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da mesma Lei; CONTRATADA: A Locação do imóvel de propriedade física **OSVALDO DE ANDRADE SOUSA**; DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacilio Borges Filho (SEINFRA);

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/SEINFRA/2008

PROCESSO Nº08512597-6/2008. OBJETO: **Prestação de serviços de entrega e correspondências e documentos** do DETRAN-CE. JUSTIFICATIVA: Contratação de órgão ou entidade integrada a Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O custeio para pagamento das despesas objeto deste contrato dar-se-á pela Dotação Orçamentária 13.100001.02.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, na forma prevista pelo artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBTC**. DISPENSA: João de Aguiar Pupo - Superintendente do DETRAN. RATIFICAÇÃO: Otacilio Borges Filho - Secretário da SEINFRA em exercício.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08549234/5. OBJETO: **Locação do imóvel** de propriedade da pessoa física Francisco Gonçalves Mariano, situado na Fazenda Rebeca, Sítio Tauazinho, Distrito sede do município de Tauá/CE, para guarda e confinamento provisório dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando que o DETRAN não tem imóvel neste Município e necessita de instalações nesta localidade, para confinamento provisório de até dez (10) dias dos animais apreendidos nas rodovias estaduais do Estado do Ceará. Justifica-se ainda em função de sua localização como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados naquela área; VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos

reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da dotação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98; CONTRATADA: Locação do imóvel de propriedade da pessoa física FRANCISCO GONÇALVES MARIANO, situado na Fazenda Rebeca, Sítio Tauazinho, Distrito sede do município de Tauá/CE; DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN); RATIFICAÇÃO: Otacilio Borges Filho (SEINFRA).

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08578360/9. OBJETO: **Locação do imóvel** de propriedade da pessoa física Adonias Gomes Barbosa, situado à Rua José de Alencar 868 Centro – Aracati/CE, para funcionamento de Posto de Atendimento do DETRAN. JUSTIFICATIVA: Juntifica-se em função de sua localização, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados naquela cidade. VALOR GLOBAL: R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação de Despesa: 0820000326.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: **ADONIAS GOMES BARBOSA**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificado por Otacilio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em Exercício).

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº829/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04.245.905-2 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº580/2005**, datada de 14 de junho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de setembro de 2005, página 52, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **TEREZINHA DE JESUS MARQUES**, matrícula nº642200101625810, que exerce a função de Agente de Administração - ADO 26, a partir de 06 de julho de 2004. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº830/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04.245.905-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA DE JESUS MARQUES**, CPF 05898790306, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº642200101625810, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04/10/2004, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512/20047 - DOE de 20.07.2004	489,50
Progressão Horizontal de 25 - Art.43 d Lei nº9.826/74	122,38
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	69,76
Total	681,64

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº121/2008, cujo objeto é a Reforma e Intervenção na Infraestrutura –Área I– Trecho: Raul Barbosa – Lagamar/Aerolândia, em Fortaleza-Ceará, que teve como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA VNC LTDA.**, no valor global de R\$4.731.660,71 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos). DATA: 15.01.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº164/2006

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº164/2006, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, QUE PRORROGA O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 DIAS. OBJETO: FICA RE-RATIFICADA O NÚMERO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM AO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA FINS DE: **ONDE SE LÊ:** “07475167-0, **LEIA-SE:** “07474089-0 E **ONDE SE LÊ:** “07278487-3, **LEIA-SE:** 07474089-0”. DATA: 12.11.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº863/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº862/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os tumos trabalhados no período de 01/12/2008 a 15/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Craveiro Moreira	Coordenador	24,00	11	264,00
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Regis De Menezes	Membro	19,20	10	192,00
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	19,20	11	211,20
Evaldo Goncalves Silva	Membro	19,20	11	211,20
Fernando Sergio Epaminondas De Matos	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Alves Da Silva	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Pereira Da Silva	Membro	19,20	11	211,20
Garcia Anastacio Correia	Membro	19,20	11	211,20
George Fernandes De Castro	Membro/Suplente	19,20	3	57,60

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro/Suplente	19,20	9	172,80
Joao Alves De Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Joao Goncalves Da Cunha	Coordenador	24,00	9	216,00
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	19,20	11	211,20
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Jose Valter Landim Filho	Membro	19,20	11	211,20
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	19,20	11	211,20
Luiza Maria Das Candeias Rabelo Monteiro	Coordenador	24,00	11	264,00
Manuel Messias De Sales	Membro	19,20	11	211,20
Maria Das Gracas Moura Cardoso	Membro	19,20	11	211,20
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	30,00	11	330,00
Maria Lucineide De Castro	Membro	19,20	10	192,00
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Almir De Araujo	Membro	19,20	10	192,00
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	19,20	9	172,80
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	19,20	5	96,00
Helio Facanha Da Rocha	Membro	19,20	11	211,20
Joao Dinances De Andrade	Coordenador	24,00	11	264,00
Jose Airton Coelho	Membro/Suplente	19,20	9	172,80
Jose Flor Da Silva	Membro	19,20	11	211,20
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	10	192,00
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	19,20	11	211,20
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro	19,20	11	211,20
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	19,20	11	211,20
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	11	211,20
Maria Da Silva Mendonca	Membro/Suplente	19,20	10	192,00
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	30,00	10	300,00
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	24,00	11	264,00
Robson Maia Queiroz	Membro	19,20	11	211,20
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	24,00	11	264,00
Zenilde Morada Landim	Membro	19,20	11	211,20
TOTAL				10.249,20

*** **

PORTARIA Nº871/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº870/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/12/2008 a 08/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	19,20	8	153,60
Cecilia Maria Marreiro De Almeida	Membro	16,00	8	128,00
Edmilson Sousa Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Alves Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Carlos Canuto De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	6	115,20
Jezuina Ana Alves	Membro	16,00	8	128,00
Jose Ferreira De Amorim	Membro	19,20	6	115,20
Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	Membro	19,20	6	115,20
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	6	115,20
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Luis Flamarion Soares Maciel	Coordenador	24,00	6	144,00
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracas Elizeu	Membro	19,20	6	115,20
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Membro	16,00	8	128,00
Maria Neuta De Lima Fernandes	Presidente	30,00	8	240,00
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	19,20	6	115,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Marideuza Moura Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro	19,20	6	115,20
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Raimundo De Mello Barros	Coordenador	24,00	6	144,00
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	6	115,20
Valdeci Dos Santos Trajano	Membro	19,20	6	115,20
TOTAL				3.414,40

*** **

PORTARIA Nº882/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº880/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/12/2008 a 16/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Alexandre Jose Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Alves Da Silva Filho	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Quirino Neto	Membro	19,20	6	115,20
Celia Regina Aragao De Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Edmilson Sousa Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Francisca Neuda França De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Membro	16,00	8	128,00
Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Edson De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Leonardo Dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	6	115,20
Jose Edmilson Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Jose Ferreira Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	19,20	6	115,20
Jose Marques Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	6	115,20
Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	Membro	19,20	6	115,20
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	16,00	6	96,00
Maria Leda Da Mata Oliveira	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria Lucia Da Silva Lima	Membro	19,20	8	153,60
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	19,20	6	115,20
Moacir Araujo De Almeida	Coordenador	24,00	6	144,00
Raimundo Nonato Silva Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Veronica Moreira Da Rocha	Presidente	30,00	8	240,00
TOTAL				3.353,60

*** **

PORTARIA Nº891/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº886/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/12/2008 a 31/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2008 DE 15 DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Craveiro Moreira	Membro	19,20	9	172,80
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	19,20	10	192,00
Carlos Luiz Marcelo Antunes	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Francisco Alves Da Silva	Membro/Suplente	19,20	3	57,60
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro	19,20	10	192,00
Francisco Pereira Da Silva	Membro	19,20	10	192,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Francisco Vangeste De Sousa Veras	Membro	19,20	9	172,80
Garcia Anastacio Correia	Membro	19,20	10	192,00
Jezuina Ana Alves	Membro	19,20	10	192,00
Joao Alves De Oliveira	Membro	19,20	10	192,00
Joao Dinances De Andrade	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Joao Gonçalves Da Cunha	Coordenador	24,00	8	192,00
Jose Airton Coelho	Membro	19,20	10	192,00
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Jose Flor Da Silva	Membro	19,20	10	192,00
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	19,20	9	172,80
Jose Valter Landim Filho	Membro	19,20	10	192,00
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	19,20	10	192,00
Luiz Carlos Madeira	Membro	19,20	9	172,80
Maria Elenice Freitas Dos Santos	Membro	19,20	9	172,80
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	30,00	10	300,00
Maria Lucineide De Castro	Coordenador	24,00	10	240,00
Neumarion Oliveira	Membro	19,20	10	192,00
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Coordenador	24,00	10	240,00
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	10	192,00
Antonio Fernando Brito De Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Monteiro Barbosa	Membro/Suplente	19,20	6	115,20
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro/Suplente	19,20	5	96,00
Antonio Tavares Pimentel	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	19,20	7	134,40
Bermery Alves Costa De Araújo	Membro	19,20	8	153,60
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	19,20	7	134,40
Helio Facanha Da Rocha	Coordenador	24,00	7	168,00
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	19,20	6	115,20
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	8	153,60
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro/Suplente	19,20	6	115,20
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	19,20	8	153,60
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	8	153,60
Manuel Messias De Sales	Membro	19,20	8	153,60
Maria Da Silva Mendonca	Membro	19,20	8	153,60
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	30,00	7	210,00
Maria Edilene Lobo	Membro/Suplente	19,20	7	134,40
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	24,00	8	192,00
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	24,00	8	192,00
Zenilde Morada Landim	Membro	19,20	8	153,60
TOTAL				8.089,20

*** **

PORTARIA Nº898/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº894/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/12/2008 a 22/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	19,20	8	153,60
Antonio De Freitas Regis	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Edvardes Mendes De Carvalho Filho	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Francilio De Lima	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose De Lima	Membro	19,20	6	115,20
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	6	115,20
Jose Maria De Castro	Membro	19,20	6	115,20
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	19,20	6	115,20
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	6	115,20
Luis Feijo Dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	Coordenador	20,00	8	160,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
Marcus Antonio De Souza	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracias Alencar Leite	Membro	19,20	8	153,60
Maria De Fatima Guedes Matos	Membro	16,00	8	128,00
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	16,00	8	128,00
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Rita De Cassia Freire Diogenes	Presidente	30,00	8	240,00
Robson Maia Queiroz	Coordenador	24,00	6	144,00
Vandeuza Evangelista Viana	Membro	19,20	6	115,20
TOTAL				3.094,40

*** **

PORTARIA Nº899/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº895/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Orós, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/12/2008 a 22/12/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
Antonio Alves Da Silva Filho	Membro	19,20	4	76,80
Antonio Edno De Oliveira	Presidente	30,00	6	180,00
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	4	76,80
David Gomes Mendonca	Membro	19,20	4	76,80
Elizabeth Silva Lopes	Coordenador	24,00	4	96,00
Florencio Sousa Gouveia	Membro	19,20	4	76,80
Francisca Sheila Nogueira Da Silva	Coordenador	20,00	5	100,00
Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	Membro	19,20	4	76,80
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	4	76,80
Francisco Isac Beserra	Membro	19,20	4	76,80
Francisco Leonardo Dos Santos	Membro	19,20	4	76,80
Jeosimo Coelho De Alencar	Membro	19,20	4	76,80
Jose Aecio De Melo	Membro	19,20	4	76,80
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	19,20	4	76,80
Jose Ferreira De Amorim	Membro	19,20	4	76,80
Jose Itamar Dos Santos	Membro	19,20	4	76,80
Manoel Tabosa De Carvalho	Membro	19,20	4	76,80
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	4	76,80
Maria De Lourdes Da Silva	Membro	16,00	5	80,00
Maria Ivone Costa De Aquino	Membro	19,20	4	76,80
Maria Luiza De Freitas Leite	Membro	16,00	5	80,00
Maria Neuma De Oliveira Soares	Membro	16,00	5	80,00
Raimunda Santana De Sousa	Membro	19,20	4	76,80
Raimundo De Mello Barros	Coordenador	24,00	4	96,00
TOTAL				2.017,60

*** **

PORTARIA Nº900/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 12 de dezembro de 2008 da **Portaria nº880/2008**, datada de 10 de dezembro de 2008, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2008 as **SERVIDORAS ANITA BEZERRA e SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA e INCLUIR** o servidor **EDMILSON SOUSA ARAUJO**, como Membro, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia), no valor total de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº09/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2009 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Antonio Jose Paixao Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Vicente De Paulo Da Costa Dutra	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Henrique Jorge Barreto Vieira	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Manoel Dantas Moura	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Jozielyton Costa Gomes	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Maria Auxiliadora Silva Abraao	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSPORTES	IV	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	56,87	255,92
Jose Marques Da Silva	MECANICO	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Alberto Goncalves	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
José Nilton De Freitas Filho	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco De Assis Rocha Faustino	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Rodrigues De Souza	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco De Assis Ferreira	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Carlos Alberto Coelho De Araujo	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Joaquim Sergio Gonçalves Lemos Dantas	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Cristiane Pinheiro Xerex	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Valdelio Moreira da Silva	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Daiana Lima Maciel	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Ranieri Dager Rosa Costa	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Maria Landim da Cruz	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Jose Ary Gonçalves dos Reis Filho	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Wladimir Machado de Almeida	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Diego Braga da Silva	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/01/2009 à 11/01/2009	4,5	53,80	242,10
Cauby Fernandes Dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERAMOBIM	08/01/2009 à 08/01/2009	0,5	53,80	26,90
Luiz Mendes De Freitas	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERAMOBIM	08/01/2009 à 08/01/2009	0,5	53,80	26,90
Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Iralton Martins Dos Santos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	67,63	304,34
Angela Maria Cardoso Chagas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Maria Elenice Freitas Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Edmilson Batista Silva	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Maria De Lourdes Alves De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Jose Itamar Dos Santos	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Antonio Osmar Araujo de Lima	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Rublenio Bergson Gomes	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Antonio Antenor De Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Luiz Carlos De Sousa	PINTOR LETREIRO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisco Carlos Canuto De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Alice Maria De Barros Virino De Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Regis Leal Martins	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Fagner de França Cruz	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	09/01/2009 à 13/01/2009	4,5	53,80	242,10
Cauby Fernandes Dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Joao Matos Vaz	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Tereza De Jesus Coelho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Lueli De Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Isac Beserra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jeosimo Coelho De Alencar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Celia Regina Aragao De Araujo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Antonio Brazil Viana Junior	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Edilson Lopes de Moura	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Neli Franca De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Nadir Franca De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Anita Bezerra E Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	56,87	199,05
Maria Da Conceicao Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Nascimento De Oliveira							
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Walter Coelho De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Walter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Alves da Silva Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Suerda De Oliveira Batista	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Maria De Castro	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	56,87	199,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisca Atzenir Dos Santos Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Joao Horácio Do Nascimento Neto	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Obede Ferreira Da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Dilza De Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Aparecida Alves Pinto Santana	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	56,87	199,05
Liebert Jackson Freire Lima	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Rita De Cassia Freire Diogenes	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	67,63	236,71
Maria Lucia Da Silva Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Lima Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Robson Maia Queiroz	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Das Neves Carvalho Alves	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Luiz Eduardo De Barros Leal Reis	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Ana Lúcia Carvalho Diógenes	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Lucia Sousa Alves	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Elizabeth Silva Lopes	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	56,87	199,05
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria De Lourdes Da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Aloisio Ribeiro De Almeida	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Ailton Ribeiro Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Antonio Josino Da Silva	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Francilio De Lima	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Edvardes Mendes De Carvalho Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	67,63	236,71
Carlos Emanuel Vieira Pontes	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Giovanni Cardoso Brito	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Izolda Farias Feitosa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Jose De Lima	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Jose Gomes Siqueira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Jose Monteiro	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Maria Liduina De Souza	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Francisco Luiz Mesquita Neto	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Sarah Ponte de Oliveira	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Sergio Vasconcelos Nunes	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Fausto Pinheiro Pedrosa Neto	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30
Pedro De Alcantara Forte	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	67,63	236,71
Fernando Cesar Ferreira Gomes	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	09/01/2009 à 12/01/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **renovação da Licença de Operação referente a Tubovia**, localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, em, 12 de janeiro de 2009.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº14/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08603233-0 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar BOLETIM de OCORRÊNCIA Nº26055/2008 registrado na 2ª Delegacia Distrital - PC/SSPPS conforme ofício nº5821/2008 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08654369-5 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar a fulga de infratores da Cadeia Pública de Ipú-CE no dia 03/01/2009 conforme ofício nº024/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08469924-8 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis ilícitos administrativos, conforme documentos acostados aos autos do processo acima citado e com ref. ao processo Nº0.15.000.000697/2004/08 procedente do Ministério Público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº018/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08654479-9 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209,

item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar o assassinato do detento JOSÉ ALDO DE BARROS por arma de fogo no interior da Cadeia Pública da Comarca de Barbalha - CE como informa o expediente nº007/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081956380/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raquel Castro E Silva De Miranda, CPF 21175101320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104879511, com óbito em 29/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$702,87 (setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ NUNES DE MIRANDA JUNIOR	Folho invalido	44400330320	702,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A servidora **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, que ocupa o cargo de Secretária-Adjunta do Planejamento e Gestão, pleiteia por meio do Processo nº08282786-9, **quitação de despesa**, referente a diferença de diárias relativo ao período de 12 a 15 de setembro de 2007, no valor de R\$477,33 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, pleiteia por meio do Processo nº08501627-7, **quitação de despesa**, referente ao auto de infração ocorrido no dia 11/12/2007, do veículo de placas: HUS 9227, no valor de R\$85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A empresa **IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, contratada pela Secretaria do Planejamento e Gestão de licenciamento de Programas e respectivos serviços de suporte destes Programas na Plataforma S/390, pleiteia por meio do Processo nº08574929-0, **quitação de despesa**, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2007, no valor de R\$64.086,88 (sessenta e quatro mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente faz jus ao direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária-Executiva, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Lúcia Maria Facundo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº151/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070862435/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LUCIA DE ANDRADE LIMA**, CPF 32301928349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº472200116996114, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25 de junho de 2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787/2006	426,87
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	85,37
Total	512,24

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** de acordo com os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em **01 (um) veículo TOYOTA HILUX** Chassi 84JFR22G184532415 TOYOTA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e peças, conforme relacionadas na Cláusula Primeira do Contrato nº12/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 23 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$18.355,68 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$16.676,68 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para manutenção preventiva (mão-de-obra e peças) e R\$1.679,00 (hum mil, seicentos e setenta e nove reais) para manutenção corretiva (mão-de-obra e peças) pagos em conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato nº12/2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00 - serviços 46200002.24.122.400.20682.01.33903000.00.0.00 - material de consumo. DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - Diretor Superintendente da NEWLAND.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2008**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 a 18 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco a ser indicado pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos para a CONTRATANTE, condicionados a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato, sendo pagas até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903300.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Regis Teixeira Abreu - Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1645/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, com vigência a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1645/2008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REF.	CARGO OU FUNÇÃO	%
01-	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	492376-1-8	26	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	20%
02-	FABIOLA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	491765-1-1	10	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	20%
03-	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	491807-1-3	10	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	20%
04-	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	491835-1-8	26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20%
05-	MARIA VANDA DE SOUZA	491913-1-6	10	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	20%
06-	MARIA SIMONE DE CASTRO	491906-1-1	26	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	20%

*** **

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº247/2008, À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2008**

Conforme os elementos contidos no processo nº08312669-8, fica **excluída do Registro de Preço/Ata de Registro de Preços nº14/2008, do Pregão Eletrônico Nº225/2007**, a empresa **J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº04.814.575/0001-07, que registrou o item 03 (três), representante legal: LILIAN PIMENTA RABELO. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63. Fundamentação Legal: Art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância com o Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. As demais cláusulas e condições da Ata supracitada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº248/2008, À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2008**

Conforme os elementos contidos no processo nº08412671-0, fica **excluída do Registro de Preço/Ata de Registro de Preços nº14/2008, do Pregão Eletrônico Nº225/2007**, a empresa **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº38.909.503/0001-57, que registrou o item 25 (vinte e cinco), representante legal: PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63. Fundamentação Legal: Art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância com o

Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. As demais cláusulas e condições da Ata supracitada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, de 23/12/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº942/2008 - CAD CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** Doc. nº942/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2008. **Leia-se:** Doc. nº942/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2008. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº05 PMCE, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ **torna público o resultado provisório na prova de capacidade física (segunda oportunidade)**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE). 1 Relação provisória dos candidatos aptos na prova de capacidade física (segunda oportunidade), na seguinte

ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10054096, Abimael Calixto de Brito/10009633, Adavilson Benedito Soares Barros/10030101, Aderbal Lucio de Oliveira/10010967, Adriano Silva da Costa/10058473, Adriano Teixeira Sousa/10057156, Adrieny de Sousa Santos/10056209, Afonso Marcal Lino Junior/10045347, Afranio Diego Teixeira Neves/10005132, Airtton Moreira Gomes/10018311, Alan Pampolha Lima/10043800, Aldeflan Sampaio de Carvalho/10031782, Aldenia Ferreira de Andrade/10036430, Alex Carneiro de Maria/10040614, Alexandre Bruno Lemos de Andrade/10010682, Alexandre da Silva Pereira/10018949, Alyson Mykael Ferreira Barros/10058243, Amilton Brasileiro Rocha/10001328, Ana Claudia Sousa Pereira/10007314, Ana Iris Morais Pessoa/10050450, Ana Karina Rodrigues Ferreira/10011388, Ana Paula Brandao da Silva/10006527, Anderson Jose Bezerra Melo/10038310, Anderson Oliveira de Sousa/10026057, Anderson Quintino Braga/10031553, Anderson Rene de Farias Soares/10056762, Andre de Lemos Santos/10005333, Andre de Oliveira Gomes/10015477, Andre Diego Monteiro Espanga/10039688, Andre Luis Silva Saraiva/10000910, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10022546, Antonio Candeia de Lima Filho/10000805, Antonio Carlos Rodrigues de Lima Junior/10037545, Antonio Clailton Alves/10020969, Antonio Claudio Santos da Silva/10046449, Antonio Danilo Barbosa Rodrigues/10014065, Antonio Douglas Luna Ribeiro/10056259, Antonio Edgar de Sousa Lima/10028180, Antonio Edson Percinio Filho/10012382, Antonio Felipe Teixeira Rodrigues/10021047, Antonio Gilvan Ferreira Souza/10026835, Antonio Ivo de Lima Moreira/10025538, Antonio Jefferson Saraiva de Souza/10025872, Antonio Johnson Silva Sousa/10036954, Antonio Jose de Souza Lima/10010531, Antonio Marcio Nunes/10022974, Antonio Marcos de Sousa David Filho/10008772, Antonio Miller Pereira da Silva/10002729, Antonio Natanael Pereira da Costa/10008910, Antonio Pedro Alves Moreira/10031693, Antonio Valdir Fernandes Pinheiro/10001010, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10046652, Antonio Wagner Macedo Soares/10007584, Aquiles Nascimento Almeida/10001447, Aridenio Bezerra Quintiliano/10019890, Ariel Alves Siqueira/10007965, Arlindo Gleydson Rosa Rios/10006284, Armando Laerte Guimaraes Aguiar/10029618, Artevanio dos Santos Rodrigues/10037304, Arthur Cyrino Oliveira/10047174, Benedito Meneses de Figueiredo/10051107, Bruna Lima Teixeira/10014258, Bruno Rafael Moreira dos Santos/10037795, Bruno Rudinely Portela Rios/10014328, Bruno Victor da Silva Bezerra/10052544, Caio Hudson Monteiro de Oliveira/10029928, Camila Sales Barbosa Maciel/10042985, Carlos Bezerra Neto/10029656, Carlos Eduardo Lopes/10059021, Carlos Eduardo Monteiro Medeiros/10006474, Carlos Eduardo Pontes Martins/10001325, Carlos Henrique Bezerra Sousa/10034526, Carlos Hudson Moreira de Amorim/10043308, Carlos Jefferson Alencar Rodrigues/10027736, Carlos Josimar Pinto Vieira/10023097, Carlos Roberto Vieira de Oliveira/10012023, Carlos Robson Moreira Cavalcante/10055677, Carlos Virgilio Macedo Salgado/10050130, Cesar Rodrigues de Oliveira/10043357, Cicero Helio Lemos Peixoto/10048775, Cicero Kayro Teixeira Oliveira/10026544, Cicero Silva Santos/10031352, Cicero Soares da Silva/10054121, Ciro Coelho de Sa Bevilacqua/10056110, Claudio Antonio da Luz Junior/10038516, Cleidson Pereira Fernandes/10056118, Cleison Pereira do Nascimento/10038102, Clerton Ferreira da Costa/10001138, Cleve Fernandes de Oliveira/10005670, Clovis Werneck Dias Junior/10016235, Cristiano Rodrigues da Silva/10022370, Cristovao Mesquita de Moraes/10047219, Daniel Carvalho Monteiro Lima/10019300, Daniel dos Santos Lima/10039489, Daniel Evangelista de Lima Neto/10006027, Daniel Malaquias de Vasconcelos/10011286, Daniel Pereira do Nascimento/10008021, Daniel Ponciano Ferreira/10047264, Daniel Vicente Sousa/10044801, Daniel Vidal de Sousa/10023212, Danilo da Penha Sales/10054792, Danilo Zacarias Belmino/10003452, Denis Martins Vieira/10025381, Diego de Sousa Silva/10007187, Diego Fernandes da Silva/10052013, Diego Maradona Feitosa Moreira/10058670, Diego Monteiro de Almeida e Silva/10055255, Diego Ximenes Ferreira/10049957, Dilton Gomes Cavalcante/10042137, Diogo Monteiro Rodrigues/10009747, Dionata Carlos Pessoa/10050961, Dionisio Gomes Lira Neto/10007183, Dyego Alcantara Barroso/10031544, Edemilson Oliveira de Almeida/10044693, Eder Pinheiro Chaves/10010693, Eder Wladson Holanda Bastos/10002972, Edinilson Nogueira Silva/10003908, Edjair Monteiro de Sousa/10008725, Ednardo Martins dos Santos/10041407, Edson Alves do Nascimento Junior/10043799, Edson Sabino Dantas/10001379, Eduardo Moura Matos/10024839, Eduardo Stenio Rolim dos Santos Junior/10014686, Eduardo Vieira de Almeida/10028070, Edvaldo Rumao da Luz/10057104, Edvaldo Soares Maia Junior/10047087, Edvanilson Costa da Silva/10032051, Eleonizio Soares Barbosa/10024632, Elger de Oliveira Santiago/10007069, Eliardo Ferreira Maciel/10017247, Elias Pereira Alves/10006743, Elnatan Silva dos Santos/10026196, Elton Pimentel da Rocha/10005389, Emanuela dos Santos Pinheiro/10041888, Emerson Vieira Manguieira/10028746,

Emmanuel Mendonca Martins/10014101, Eric Levy Rodrigues da Fonseca/10051075, Erick Marinho de Abreu Santos/10026027, Estenio Jose Jorge de Oliveira/10043159, Estevam Luiz Barreto de Oliveira/10033916, Eugenio Ferreira/10002293, Fabiano Fontineles Alves/10002430, Fabio de Sousa Mendes/10001727, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10015913, Fabio Nascimento de Moura/10048294, Fabio Pinheiro da Silva/10058079, Fabricio de Lima Saldanha/10014068, Fabricio Nascimento de Oliveira/10025836, Fagner Albuquerque de Andrade/10037633, Felipe Dangelo Holanda/10030641, Felipe de Almeida Fermon Viana/10030873, Felipe Nere de Sousa/10015707, Felipe Silva Azevedo/10037179, Felipe Teixeira de Araujo/10053153, Fernando Angelo de Francesco de A Junior/10053742, Fernando Emerson Gomes Vieira/10007520, Fernando Pereira Silva do Nascimento/10031190, Flavio Araujo da Silva/10036924, Francineudo Gomes do Nascimento/10007612, Francion Rodrigues de Carvalho/10051051, Francisca Renata Roberta Victor de Paiva/10010619, Francisco Adao Oliveira Souza/10006568, Francisco Adriano dos Santos Costa/10020862, Francisco Alexandre Xavier dos Santos/10025949, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos/10026368, Francisco Charles Barbosa do Nascimento/10029824, Francisco Claenio de Almeida/10002637, Francisco Claudenir dos Santos Xavier/10038189, Francisco Claudio Forte/10005774, Francisco Claydson Nascimento Farias/10016243, Francisco das Chagas Marques/10002851, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10002922, Francisco Delio Pantaleao/10056656, Francisco Djalma Araujo Mota/10057337, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10011875, Francisco Erdenio Oliveira Muniz/10003574, Francisco Erdiene Ximenes Almeida/10053911, Francisco Erickson Mendes Rodrigues/10034518, Francisco Eronildo da Silva Olimpio/10016067, Francisco Fabio Medeiros Cunha/10050512, Francisco Fabio Souza/10001307, Francisco Fagner Ximenes Sampaio/10033196, Francisco Felipe de Medeiros Oliveira/10003870, Francisco Frederico Goes de Sa Cavalcanti/10021325, Francisco Glayson Cunha Melo/10056532, Francisco Guilherme de Araujo Junior/10002383, Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior/10045878, Francisco Hildonelio de Moraes/10001931, Francisco Janderson do Nascimento Lima/10024844, Francisco Jenian Dias dos Santos/10045569, Francisco Jesualdo de Oliveira/10014127, Francisco Joao Carlos Pereira de Souza/10052588, Francisco Jose da Silva Ferreira/10034809, Francisco Jose de Sousa Cronemberges/10052927, Francisco Jose Pereira de Oliveira Junio/10039312, Francisco Lopes dos Santos/10004757, Francisco Lucas Vasconcelos Felix/10028494, Francisco Maiké Martins Pinto/10059008, Francisco Marciano Sampaio Lopes/10006601, Francisco Mark do Nascimento Lima/10032083, Francisco Marlino da Silva Celestino/10020873, Francisco Marques da Silva Junior/10005669, Francisco Michelson da Costa Silva/10033151, Francisco Rafael de Lemos Caldas/10006924, Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira/10007339, Francisco Rodrigo Lopes de Sousa/10048854, Francisco Roger Oliveira de Lima/10054986, Francisco Romulo Falcao Bandeira/10044320, Francisco Ronaldo de Aguiar Mourao/10035766, Francisco Thiago Carneiro Sena/10004797, Francisco Thiago de Oliveira Viana/10053044, Francisco Tiago da Silva/10014434, Francisco Valdenir Torres Mendes/10034203, Francisco Willian Pereira Andrade/10037242, Franco Harlan Maciel Magalhaes/10052322, Gabriela Lessa Santos/10025739, Genilson da Silva Vieira/10006606, George da Silva Amorim/10039483, Gerardo Loiola Oliveira Neto/10011568, Gerardo Magela da Silva/10000078, Gerlany Albert Ferreira Veras/10029024, Gildazio Monteiro da Silva/10038126, Gildoberto Batista da Costa/10043444, Gilvan do Nascimento Aquino/10056760, Giordano Batista de Freitas/10028446, Giselly Silva de Souza/10038547, Gladson Ferreira Lima/10029116, Glauber Lopes Rodrigues/10007831, Gleilson da Costa Marinho/10022235, Gleuber Oliveira Rocha/10007354, Guilber Rodrigues Marques/10002202, Gustavo Freitas de Albuquerque/10048009, Halle Veras Carloto/10005320, Hander Pereira Ferreira/10036036, Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista/10042410, Heider Bezerra Tavares/10033935, Heitor de Amorim Silva/10015826, Helder de Meneses Junior/10050959, Helton Ferreira Marques/10044891, Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo/10026195, Hermano Cicero de Queiroz Paiva/10006364, Hermínio Teixeira Feitosa/10005245, Hygor Araujo Chaves/10050210, Igor Daniel Nunes/10011417, Igor Rafael Mesquita Paiva/10005791, Inacio Galdino de Queiroz Neto/10004590, Isaías Brandao de Andrade/10004155, Isidro Rodrigues Pla/10045807, Israel Cabral Teixeira/10031279, Israel dos Santos Moraes/10012911, Israel Oliveira Silva Neto/10032713, Italo de Sousa Leite/10012069, Italo Germano Ferreira/10046750, Italo Wanderson de Moura Gabriel/10029849, Iury Bonfim Ribeiro/10055822, Ivanir de Sousa Vieira/10035540, Jazziel Rodrigues da Silva Marinho/10021811, Jackson da Silva Ibiapina/10033436, Jairo Severino de Sousa Brasil/10012596, Janean de Miranda Alencar/10040213, Janevane Silva de Castro/10040222, Jansen Lima Bezerra/10038411, Jardel Maia Alves/10006681, Jarisney Cajazeiras Pinto/

10014043, Jean Michell de Matos Silva/10033640, Jeferson Rocha de Almeida/10033150, Jefferson Almeida Gomes/10020586, Jefferson Snard Almeida Lima/10003924, Jesse Martins Facanha/10054560, Jeziel Teixeira de Arruda/10040766, Jhonas Gomes Silva Junior/10001922, Joao Abol de Mesquita Filho/10007258, Joao Alves de Matos Neto/10014039, Joao Batista de Lima Neto/10029440, Joao Batista Feijó Albuquerque/10041607, Joao Batista Moreira Lima Neto/10057042, Joao Carlos Pinho dos Santos/10041452, Joao de Araujo Rodrigues/10038238, Joao Duarte da Silva/10059178, Joao Emmanuel Sampaio de Melo/10049753, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10034828, Joao Goncalves Matos Filho/10024240, Joao Igor Brandao Clemente/10029667, Joao Luiz Melo Santiago/10037736, Joao Paulo de Aquino Santos/10026678, Joao Paulo de Souza Lima/10022775, Joao Paulo Lopes da Silva/10000687, Joao Paulo Santos Coelho/10027074, Joao Paulo Soares Lima/10000958, Joao Victor Ferreira/10034079, Joao Victor Martins da Silva/10043598, Jocelio Soares Bomfim/10005112, Joedson Elias Santana/10007648, Jonas de Sousa Aragao/10041459, Jonas Dutra da Silva/10019482, Jonas Oliveira Sampaio Sousa/10034633, Jonatas Fonseca Vasconcelos/10009577, Jorge Heberon Vieira da Silva/10022353, Jose Almir Barbosa da Silva Junior/10058799, Jose Amilton Pereira Monteiro/10042040, Jose Bruno Soares de Oliveira/10009428, Jose Cid dos Santos/10028496, Jose Crispim de Holanda Neto/10000688, Jose Cristiano Sousa da Silva/10033822, Jose Cristiano Sousa Pires/10042079, Jose Cristiano Sousa Silva/10054050, Jose Erlanio Monteiro/10038691, Jose Flavio Correia Lima de Holanda/10004596, Jose Hudson Silva de Oliveira/10006920, Jose Inaldo Fernandes dos Santos Junior/10014229, Jose Levino de Sousa Vieira/10046439, Jose Magno Lima Barbosa/10010368, Jose Marcio Braz de Assis/10022706, Jose Ribamar Bezerra Junior/10040566, Jose Ronnier Lima/10045321, Jose Soares do Nascimento Neto/10033879, Jose Thiago Rocha da Silva/10044024, Jose Wellington Viana Maciel Neto/10036672, Jose Wilmison Moreira de Azevedo/10050282, Joselito Santiago de Lima/10052873, Josemar Pereira de Vasconcelos/10003222, Josivan Alves Ribeiro/10011447, Juarez Gomes de Sousa Filho/10005830, Justo Geraldo da Silva Neto/10030322, Kayro Chrysostomo Cavalcante/10021079, Kleber Nunes Bezerra/10058957, Kleiton Jose de Castro Feitosa/10004846, Leandro Cesar de Mesquita Araujo/10026320, Leandro de Abreu Andrade/10004636, Leandro Freitas da Rocha/10023220, Leandro Oliveira da Silva/10054018, Leonardo David Maia Freitas/10045306, Levi Gomes Rodrigues/10054038, Lucelmo Feitosa Barbosa/10005236, Luciano Magalhaes Pereira Filho/10043565, Luciano Souza de Freitas Filho/10001222, Lucivanio Barbosa Santos/10026241, Luis Renato dos Santos Gadelha/10043340, Luiz Eduardo Carneiro Silva/10028002, Luiz Ramses Carneiro Farias/10027354, Madson Apolonio de Castro/10035376, Madson Guedes Nogueira/10006553, Madson Joter da Silva/10000908, Manoel Gadelha Lopes/10006217, Manoel Gelcimar Delmino de Lima/10037861, Manoel Neto Aragao Maciel/10027085, Manuel Joaquim Soares/10004534, Marcal Araujo Gomes/10046036, Marcelo Augusto Nascimento de Abreu/10025546, Marcelo da Silva de Souza/10000640, Marcelo Gabriel Anunciacao do Nascimento/10037140, Marcos Antonio da Costa Freitas/10025520, Marcos Antonio Linhares do Carmo/10028591, Marcos Fabio Costa de Oliveira/10029432, Marcos Fontenele Cardozo/10047224, Marcos Gome Crispim/10057723, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10042719, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos/10050280, Mario Ferreira da Rocha Filho/10014402, Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho/10055519, Maycon Francis Tenorio de Alencar/10028750, Maycon Sousa Alencar Feitosa/10033115, Mayron Marllon de Souza Miranda/10036148, Micael de Sousa Pinheiro/10027692, Michael Durval de Oliveira/10006725, Michel Jefeson Cristino Fideles/10048391, Miguel Francildo Costa/10041363, Moises Saraiva Neto/10053480, Murilo Brito da Costa/10039267, Narcelio Lima Goncalves/10040103, Nathale Pires de Souza/10012465, Nei Anderson da Silva Carvalho/10009729, Nerison Tiago Vieira Santos Maciel/10014388, Ney Gondim Vilarouca/10021711, Norberto Gomes de Lima Junior/10010088, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10001994, Oswaldo Flabio Araujo Bezerra Cardoso/10030473, Otaciano Leandro de Castro/10001140, Paavo Nousiainen Pegado/10008815, Paula Mamede Moreira/10010727, Paulo Andre Barbosa da Silva/10021985, Paulo Augusto Rodrigues de Melo Junior/10045395, Paulo Canuto de Carvalho Filho/10022189, Paulo Cesar Serra Bezerra/10016793, Paulo Cezar Cidade Souza/10042621, Paulo Irving Gomes Lopes/10019211, Paulo Jonas Alves da Silva/10043203, Paulo Roberto Cruz da Silva/10000019, Paulo Roberto da Silva Guedes/10012761, Paulo Roberto de Menezes Pereira/10048868, Paulo Sergio Gomes de Paiva/10004266, Paulo Thiago dos Santos de Sousa/10015181, Paulo Victor Lima de Albuquerque/10041829, Pedro Igor Machado Alexandrino/10050549, Pedro Venancio de Araujo Neto/10025396, Priscila Fukase Mendonca de Almeida/10014910, Priscila Rodrigues Lopes/10028965, Rafael Anderson Nery da Silva Marinho/10026610, Rafael Bruno Goes/10047180, Rafael de

Sousa Aguiar/10034595, Rafael Rodrigues Viana/10041526, Rafael Santiago Pinheiro Oliveira/10052790, Rafael Silva de Oliveira/10053687, Rafaela Melo Lopes/10026917, Raimundo Evandro Paz Ferreira/10004638, Raimundo Fabio Andre de Lima/10025670, Raimundo Laerto de Lima Filho/10041425, Raimundo Nonato Silva Neto/10015086, Ramid Selvas Braga Neto/10042328, Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa/10027988, Raphael Fabricio da Silva/10040763, Raphael Mota Araujo e Souza/10000882, Raphael Tulyo Ribeiro Calheiros/10038652, Raul Angelo Monteiro/10004179, Rawlison Mamede de Castro e Silva/10014272, Reginaldo da Silva Paula/10010107, Regivando Lima Oliveira/10045369, Renata Michelli Gomes Lucas/10023431, Renato Elias Rocha/10009813, Ricardo Napoleao Moura Franco/10033326, Ricardo Silva Moreira/10001507, Richardson Leornes Menezes Adeodato/10014750, Rinaldo de Freitas Pinheiro/10007478, Roberta Jessica da Silva Mendes/10048435, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10036573, Roberta Kelly Simao Freires/10017718, Roberto Alexandre da Silva Calixto/10005283, Roberto de Oliveira Sampaio/10030059, Roberto Fernandes Pessoa/10028255, Robson Cardoso Nascimento/10012125, Robson da Silva Moonteiro/10005609, Robson Josue Brandao Mesquita/10050553, Rodrigo Barbosa Silva/10003443, Rodrigo Cavalcante Mota/10023449, Rodrigo Ramos de Abreu/10040133, Roger Douglas Silva de Moraes/10034627, Roger Wilker Castro Silva/10025473, Rogerio Feitosa Martins/10048089, Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima/10009709, Ronaldo Leal Saraiva/10032428, Ruy Paulino Barbosa Filho/10030237, Samilton Braga Goncalves/10007745, Samuel Alves de Araujo/10047354, Samuel Alves Teixeira/10024451, Samuel Bezerra da Silva Filho/10017671, Samuel Costa de Mesquita/10056043, Samuel Ferreira Pinheiro/10057345, Samuel Goncalves Lemos/10023188, Samuel Oliveira Verissimo/10026146, Samuel Paula da Silva Ferreira/10003604, Saulo Assis Fernandes de Souza/10009815, Saulo Daniel Leite da Silva/10005972, Saulo Moraes Costa/10029491, Sergio Henrique Zimmermann Junior/10035404, Sergio Roberto Beserra Cunha/10051950, Silvano Ferreira Melo/10007209, Simao Pedro Freitas Sousa/10057581, Talita Barros Lobao/10017209, Tancredo Augusto Almeida Brito/10043030, Tassiano Frota do Nascimento/10042407, Thaylane Costa Lima/10002985, Thaynann Carlos Santos Moreira/10053583, Thiago Barros Bandeira/10020317, Thiago de Franca Serpa/10035476, Thiago de Lima Bezerra/10022455, Thiago Franklin de Queiroz Martins/10011808, Thiago Gadelha da Silva/10049895, Thiago Parente Chagas/10022852, Thiago Pereira Dias/10040833, Thiago Vieira Moreira/10027684, Tiago Alves Arrais/10025254, Tiago Araujo do Nascimento/10030363, Tiago Costa Luz/10037734, Tiago Edemeu Piva/10028152, Tiago Pereira Olimpico/10034229, Tiago Romao Pinto Moreira/10047858, Ticiania Paula Ximenes Pessoa/10047053, Tyago Augusto de Lima Freire/10017166, Umbelina Sarah Araujo/10043729, Valdecicero Rui Teixeira da Silva/10019779, Vandemberg Gomes Holanda/10025394, Vaully Morgana Ferreira de Sousa/10004123, Victor Cavalcante Bezerra/10023591, Victor Samuel Bezerra Almeida/10021054, Wagner Bezerra Franco/10052051, Wagner de Andrade Carolino/10024688, Wallace Costa Parente/10047567, Washington Ferreira Jorge/10046430, Wellington Freire de Souza Junior/10030745, Wesley Nogueira Guimaraes/10046224, Willyan Leite Mendonca/10037355, Wilson Wilannefe Pinheiro Mendes/10013600, Wilton Marinho Oliveira/10029365, Wladimir Alves Tavares Junior/10020766, Yb Micosuki Felismino de Castro/10001918, Zaqueu Magalhaes Coura.

1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice aptos na prova de capacidade física (segunda oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10033971, Allan David Melo Moraes/10006470, Antonio Valderi Teles de Sousa/10054619, Bruno Candido Cavalcante/10027208, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10017292, Clebio Dantas Pereira Filho/10032448, Denis Virginio da Penha/10000072, Erlon Leonardo Figueiredo/10010664, Fabio Bezerra de Castro/10021454, Flavia Oliveira Justino/10028261, Francisco Andre Pinheiro Amancio/10033733, Francisco Lival Cavalcante Ferreira/10055252, Francisco Luciano Ribeiro da Silva/10031453, Francisco Lyanderson de Figueiredo Dilson/10057985, Igor Queiroz Araujo/10001813, Jefferson Colares Lima/10053199, Jose Aglailton Sousa dos Santos/10047715, Jose Milton Maranhao Junior/10056327, Meirelane Chagas da Silva/10001687, Paulo Sergio de Lima Saraiva/10000929, Roberio Alves de Oliveira/10021238, Tacilio Ribeiro do Carmo/10005575, Vandemilson Venancio da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 28 de janeiro de 2009 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2009, observado

o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova de capacidade física e a convocação para a terceira tentativa de realização da referida prova serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 3 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, 23/12/2008, que publicou o Extrato de Contrato nº359/2008-SSPDS. **Onde se lê:** Valor Global: R\$416.948,83 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). **Leia-se:** Valor Global: R\$411.142,30 (quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº157/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.

DELIBERA SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2009 A 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 com nova redação da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, conforme deliberação de seu colegiado em sua XII Reunião Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2008 resolve:

Art.1º - Convocar o procedimento de escolha da representação da sociedade civil, para a composição do Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, no biênio 2009 a 2010.

Art.2º - Constituir uma Comissão Especial para o processo de escolha composta dos seguintes conselheiros:

- Conselheiro Raimundo Coelho de Almeida Filho – Associação Curumins
- Conselheira Maria Gorete Alves Vidal - Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS
- Conselheira Katiana Moura Rocha - Conselho Regional de Psicologia – 11º Região

Parágrafo Único – A Comissão Especial deverá apresentar o edital para aprovação do colegiado no dia 17 de dezembro de 2008, constando todos os requisitos necessários para o andamento do procedimento de escolha e o desempenho de suas atribuições, com fundamento nesta resolução, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Estadual acima citada.

Art.3º - O colegiado expedirá ofício ao Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará - Fórum Estadual DCA, para que o mesmo indique um representante para participar como observador de todo o processo com direito a voz em todas as reuniões da comissão especial.

Art.4º - Todo o procedimento de escolha das instituições e entidades não governamentais poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma do artigo 201, VIII e IX do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de representante designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será oficialmente comunicada.

Art.5º - Os resultados desse procedimento de escolha deverão ser homologados, em reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, convocada especialmente para esse fim.

Art.6º - Desses resultados, após sua divulgação, cabe recurso administrativo à Comissão Especial, no prazo de cinco (5) dias, corridos, sem prejuízo de recursos judiciais cabíveis, nos prazos de lei.

Art.7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e homologados pelo colegiado.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº158/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2009 A 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991, com nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990, e conforme deliberação de seu colegiado em sua XII Reunião Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2008. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Edital Nº002/2008 do CEDCA-CE, em anexo, que trata da divulgação dos prazos e critérios para inscrição e escolha das entidades não governamentais, em fórum previsto no Art.4º, parágrafo 5, da Lei Estadual 11.889, para concorrer ao processo eletivo do Conselho para o biênio 2009/2010.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº159/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto: “A ARTE DE VIVER E APRENDER” do Centro de Desenvolvimento Infantil no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme deliberação do Colegiado na XII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2008.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE.

*** **

**RESOLUÇÃO Nº160/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto: “Espaço de Restauração – Comunidade Terapêutica Aberta da Frente de Assistência à Criança Carente - FACC no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme deliberação do Colegiado na XII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2008.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº161/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto: “MORADIA E VIVÊNCIA da Barraca da Amizade no valor de R\$38.769,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove), conforme deliberação do Colegiado na XII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2008.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº162/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto: “CATANDO CIDADANIA: CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIRANDA DOS DIREITOS da Cáritas Brasileira Regional Ceará no valor de R\$39.566,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme deliberação do Colegiado na XII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2008.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº163/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto: “RESGATE CRIANÇA: UMA OPORTUNIDADE DE VIDA NOVA À CRIANÇA VITIMA DAS DROGAS NAS RUAS DE FORTALEZA da Associação Beneficente O Pequeno Nazareno no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme deliberação do Colegiado na XII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2008.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº164/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e Adolescência – FECA-CE para execução do Projeto: “FORTALECIMENTO E APOIO À CASA DE ACOlhIMENTO SÃO JOÃO GABRIEL PERBOYRE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO do Patronato da Sagrada Família no valor global de R\$82.752,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$68.960,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) destinado ao projeto em tela e R\$13.792,00 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais) ao FECA, em obediência a Resolução 153/08.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº165/2008 – CEDCA-CE, de 17 de dezembro de 2008.
AUTORIZA A APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do Art.260 da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinado com o Art.3º da Lei 12.183, de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sua Comissão de Políticas Básicas e Especiais e a deliberação vinculante do seu Colegiado; RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e Adolescência – FECA-CE para execução do Projeto: “MAR E TERRA – REFRESCANDO O PLANETA – CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSIMILANDO E MULTIPLICANDO BOAS PRÁTICAS da

Fundação Maria Nilva Alves no valor global de R\$75.971,40 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), sendo R\$63.309,50 (sessenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) destinado ao projeto em tela e R\$12.661,90 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) ao FECA, em obediência a Resolução 153/08.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA-CE, a firmar convênio com a Entidade e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Coelho de Almeida Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº08/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, RESOLVE conceder **vales-transportes aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de fevereiro de 2009.**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	68
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	34
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	34
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	34
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	68
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	072-0	A	68
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	68
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	68
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	68
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	34
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUX. CONTROLE EXTERNO	036-6	A	34
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	68
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	34
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	34
ZULENE LIMA MELO	TEC. CONTROLE EXTERNO	143-2	A	34

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05195/2008-0-TC.RESOLVE conceder, na conformidade do laudo nº2009/000072 datado em 05 de janeiro de 2009, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGE, Analista de Controle Externo Ref.08, da Secretaria Geral deste Tribunal, 19 (dezenove) dias de **licença** por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso III, e 99 da Lei nº9.826/74, a partir de 01.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.**

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.838/2008

PROCESSO: 04119/2002-2. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rosimeire Silveira Diógenes, aprovada em 22º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 21 – Fortaleza; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação foi tornado sem efeito, uma vez que a interessada não entrou em exercício no prazo legal; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente na informação nº2969/2008, expedida pela 10ª ICE;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito à origem, para arquivamento, uma vez que a nomeação sub examinen foi tornada sem efeito. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Teodorico Menezes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.839/2008

PROCESSO: 04386/2006-9. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Cícero Carvalho Bezerra, aprovado em 19º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 19 – Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação foi tornado sem efeito, uma vez que o interessado não entrou em exercício no prazo legal; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente na informação nº2969/2008, expedida pela 10ª ICE; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito à origem, para arquivamento, uma vez que a nomeação sub examinen foi tornada sem

efeito. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Teodorico Menezes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1841/2008

PROCESSO Nº03654/1992-8. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, às fls. 265, datado de 06.09.2006, DOE de 14.09.2006, concedendo aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA SARAIVA DA CRUZ NOGUEIRA, Datilógrafo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional, referência 24, matrícula nº031091-1-9, lotado naquela Secretaria, com proventos mensais de R\$691,82 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos dos arts.168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os arts.43 §1º, 155, 157 da Lei nº9.826/74 e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), Leis nºs 12.386/94 e 13.787/06; CONSIDERANDO que restaram cumpridas as diversas diligências determinadas por esta Casa; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato sob exame, autorizando seu registro. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toder. Presente o Auditor Designado Paulo César. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1842/2008

PROCESSO Nº01882/1999-5. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, às fls. 60, datado de 23.09.2008, DOE de 09.10.2008, concedendo aposentadoria por idade, post mortem, com proventos proporcionais (80%) ao ex-servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência/classe ADO-12, lotado naquele DER com proventos mensais de R\$316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos), a partir 27.01.1998; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826/74; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato, autorizando seu registro. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toder. Presente o Auditor Designado Paulo César. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1843/2008

PROCESSO Nº05008/2004-1. Vistos, etc. CONSIDERANDO quando se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que restaram cumpridas as diligências determinada por este Tribunal; CONSIDERANDO que a fundamentação do ato sob exame se dá mediante o Artigo 331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº39, de 05 de maio de 1999, alteradas pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168. §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela a Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela a Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei

Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.2º, parágrafo único da lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.71, de 15.09.2008 do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, que concede pensão mensal no valor de R\$407,68 (quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) a Sebastiana Felix Gomes, viúva de Cleber Paiva Gomes ex servidor da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Oficial de Manutenção, ref. 15, matrícula nº400452-1-X, a partir da data do óbito em 23 de março de 2004. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toder. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1844/2008

PROCESSO Nº01348/2007-4. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, às fls. 40, datado de 06.12.2006, DOE de 13.12.2006, concedendo aposentadoria compulsória ao servidor VICENTE DE PAULA BARROSO, Auditor do Tesouro Estadual, referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº191/00580414, lotado naquela Secretaria, com proventos mensais integrais de R\$8.366,09 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), a partir 30.03.2005 (data da compulsória); CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41, de 19.12.2003, combinado com a Lei Estadual nº9.826/74, arts.152, caput, 153 e 157 (com redação dada pela Lei Estadual nº13.578/2005); CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato, autorizando o registro do mesmo, com ressalva, tendo em vista a inclusão, nos proventos do interessado, da parcela Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toder. Presente o Auditor Designado Paulo César. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1845/2008

PROCESSO Nº03627/2007-7. Vistos, etc. CONSIDERANDO quando se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que restaram cumpridas as diligências determinadas por este Tribunal; CONSIDERANDO que a fundamentação do ato sob exame se dá mediante o Artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.83, de 07.10.2008 do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, que concede pensão previdenciária mensal a Nereida Cavalcante de Mesquita, viúva de Antônio Lopes de Mesquita, ex-servidor da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, falecido em 14.09.2006, no valor de R\$744,50 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toder. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO-1846/2008

PROCESSO Nº04883/2008-4. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 11.06.2008, nomeando Joinville Djanine Pontes Cunha, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6/ATIN-0065, integrante do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no inciso II do art.17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO que 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante informação nº3063/2008 (fl.35), opina pelo registro do referido ato; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fl. 02, datado de 11.06.2008, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexander
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1847/2008

PROCESSO Nº04946/2008-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado em 11.06.1998, publicado pelo D.O de 13.06.2008, nomeando Sandra Guedelha da Silveira, aprovado em 41º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº3052/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação e autorizar o registro do ato publicado no D.O.E de 13/06/2008, nomeando Sandra Guedelha da Silveira, aprovado em 41º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1848/2008

PROCESSO Nº04858/2008-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado em 11.06.1998, publicado pelo D.O de 13.06.2008, nomeando Sávio Machado de Araújo, aprovado em 53º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº3066/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação e autorizar o registro do ato publicado no D.O.E de 13/06/2008, nomeando Sávio Machado de Araújo, aprovado em 53º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1849/2008

PROCESSO Nº04857/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado em 11.06.1998, publicado pelo D.O de 13.06.2008, nomeando Sérgio Araújo Yunes, aprovado em 54º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº3034/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação e autorizar o registro do ato publicado no D.O.E de 13/06/2008, nomeando Sérgio Araújo Yunes, aprovado em 54º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação – Classe I - Referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF – Quadro I, com lotação na Secretaria da Fazenda; Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1850/2008

PROCESSO Nº05094/2008-4. VISTOS ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Bruno Ferreira Machado, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6/ATIN-0061, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a Informação nº2998/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, observou que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, CONSIDERANDO que a nomeação ocorreu durante o prazo de validade do concurso, conforme edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no DO de 01.11.2006; CONSIDERANDO que foi anexada aos autos: Documento de Identificação, Comprovante de Grau de Escolaridade, Laudo Médico, Quitação com a Justiça Eleitoral, CPF, Quitação com a Justiça Militar, Declaração de Cargo, Emprego ou Função Pública, Declaração de Bens e Termo de Posse; CONSIDERANDO que o interessado ocupava o cargo de Analista de Desenvolvimento exercido junto ao Serviço de Processamento de Dados - SERPRO, do qual foi exonerado em 26.06.2008, conforme documentos fls. 26; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2998/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação, autorizando o registro do ato que nomeia Bruno Ferreira Machado, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6/ATIN-0061, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) e art.17, II da Lei nº9.826/74 (Regimento Interno). Participaram da votação os Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1851/2008

PROCESSO Nº04855/2008-0. VISTOS ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Raimundo Tales Benigno Rocha Matos, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da

Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0056, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a Informação nº3033/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, observou que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, CONSIDERANDO que a nomeação ocorreu durante o prazo de validade do concurso, conforme edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no DO de 01.11.2006; CONSIDERANDO que foi anexada aos autos: documento de identificação, comprovante de grau de escolaridade, laudo médico, quitação com a justiça eleitoral, cpf, quitação com a justiça militar declaração de cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e termo de posse; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº3033/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação, autorizando o registro do ato que nomeia Raimundo Tales Benigno Rocha Matos, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0056, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) e art.17, II da Lei nº9.826/74 (Regimento Interno). Participaram da votação os Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1852/2008

PROCESSO Nº04854/2008-8. VISTOS ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Katiane Souza Cavalcante, para exercer cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-055, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a Informação nº3032/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, observou que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, CONSIDERANDO que a nomeação ocorreu durante o prazo de validade do concurso, conforme edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no DO de 01.11.2006; CONSIDERANDO que foi anexada aos autos: documento de identificação, comprovante de grau de escolaridade, laudo médico, quitação com a justiça eleitoral, cpf, quitação com a justiça militar declaração de cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e termo de posse; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº3032/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade da nomeação, autorizando o registro do ato que nomeia Katiane Souza Cavalcante, para exercer cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-055, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) e art.17, II da Lei nº9.826/74 (Regimento Interno). Participaram da votação os Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1853/2008

PROCESSO Nº01505/1981-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre a Representação, formulada pela 4ª Inspeção de Controle Externo (fls.03/05) com o intuito de avaliar a existência de irregularidades quanto ao contrato de prestação de serviço de obras celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a empresa Viga Construções Ltda., com fundamento na dispensa de licitação, alcançada pelo art.196, §2º, letra "h", do Código de Contabilidade do Estado, para os casos de emergência, caracterizada como urgência de atendimento de situação que pudesse ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos; CONSIDERANDO que, inicialmente questionando a legalidade do referido contrato em análise, diante do objeto contratual concernente à construção de um anfiteatro, oficina e pintura externa do edifício sede daquela Secretaria com dispensa licitatória, a 4ª Inspeção de Controle Externo, por meio dos Certificados nºs105/81 (fls03/05) e 119/81 (fls.16), sugeriu e esta Corte de Contas, acolhendo o pronunciamento do órgão instrutivo, mediante Resolução nº1154/81 (fls.77), determinou o encaminhamento do feito à origem, a fim de que a autoridade competente oferecesse os necessários esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias; CONSIDERANDO que, conforme documentos acostados aos autos às fls.19/20, o então Secretário de Segurança Pública, General Francisco de Assis Araújo Bezerra apresentou suas justificativas, as quais, mediante Certificado nº12/82, às fls. 28/30, a 4ª Inspeção analisando-as, considerou que houve, s.m.j, violação ao princípio licitatório, mas tendo em vista que a execução das obras já se encontravam em fase final e, ainda, remunerada a maior parte das despesas efetuadas, sugeriu a apreciação da espécie na ocasião do levantamento da Tomada de Contas do exercício correspondente, devendo para tanto, a Inspeção fazer as devidas anotações, para posterior devolução à origem dos processos anexados à provocação, por determinação do Plenário; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº295/82 (fls. 31), o Pleno do TCE determinou que as irregularidades argüidas pela Inspeção em relevo fossem analisadas conjuntamente as Contas Gerais e de Gestão da Secretaria de Segurança Pública, correspondentes, alertando que a autoridade administrativa competente se abstinhasse de efetuar pagamentos antecipados, como fora constatado no presente caso, autorizando o desentranhamento dos processos anexados à Provocação em relevo; CONSIDERANDO que, em virtude da Resolução nº1.219/04, responsável pela reestruturação das Inspeções deste Tribunal, o aludido processo foi posteriormente redistribuído para a 9ª Inspeção de Controle Externo, ocasião em que após o exame do feito, elaborou o Certificado nº0183/08 (fls.48/50), ressaltando que o processo que contém as então denominadas Contas Gerais e de Gestão da Secretaria de Segurança Pública, relativas ao exercício de 1981, de nº00425/1982-3, se encontra com paradeiro desconhecido; CONSIDERANDO que o mencionado órgão instrutivo diligenciou no sentido de localizar o processo supracitado, sem, no entanto, obter êxito, uma vez que não existe qualquer registro do mesmo no SAP – Sistema de Acompanhamento de Processos deste egrégio Tribunal, como tampouco os autos em questão deram entrada no Arquivo desta Casa, ressaltando, ainda, que o mesmo não foi remetido para a aludida Inspeção, por ocasião da reestruturação das Inspeções e que o único registro do mesmo é uma ficha manual de controle de processos, anexada às fls. 33, onde se vê a anotação realizada pela 4ª Inspeção, então responsável pela instrução processo dando conta de que em 01/06/88, foi diligenciado à origem para novos esclarecimentos; CONSIDERANDO que, em situação análoga, na Representação materializada no Processo nº00052/1988-0, da Secretaria da Justiça e Cidadania, foi autorizado o arquivamento dos autos devendo a Inspeção competente se pronunciar, em separado, acerca do processo de prestação de contas respectivo, de nº02419/88-5, sendo tal providência adotada por meio da Informação nº0078/2007, onde foi destacada, mais uma vez, a impossibilidade material de apreciação do mérito da aludida prestação de contas, e sugerido o arquivamento dos autos, o que foi acatado por meio do Acórdão nº0187/2007; CONSIDERANDO o tempo decorrido e a impossibilidade de apreciar a prestação de contas anual da Secretaria de Segurança Pública, exercício de 1981, a 9ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o arquivamento da presente Representação e, em relação à aludida prestação, propôs que fosse considerada extraviada, sem possibilidade de reconstituição dos autos; CONSIDERANDO que, consoante o resultado da análise efetuada nos autos e a insuficiência de elementos no processo que permitam a resolução do mérito, visto o lapso temporal de 27 (vinte e sete) anos decorridos desde a publicação no Diário Oficial do Estado (16/07/81) do contrato em pauta, e em consonância com os princípios da racionalização administrativa e economia processual, este último prescrito no art.5º, inciso LVXIII, da Constituição Federal de 1988, sendo desaconselhável qualquer proposta de diligência; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Relator. Presentes, também, ao julgamento o Exmo. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior e o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.858/2008

PROCESSO: 03965/2008-1. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a partir de 15.04.2008, à servidora Maria Marlene de Melo Moreno, no exercício da função de Assistente de Administração, Referência 37, matrícula nº472200100019712, desempenhada naquele Instituto; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 23, datado de 31.03.2008, que aposenta Maria Marlene de Melo Moreno. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.859/2008

PROCESSO: 04212/2008-1. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Procuradora-Geral de Justiça, concedendo aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Maria Dalva Lima de Albuquerque, ocupante do cargo de Promotora de Justiça de Entrância Especial, lotado naquela Procuradoria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 41, datado de 12.08.2008, que aposenta Maria Dalva Lima de Albuquerque. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.860/2008

PROCESSO: 01115/2006-7. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Gladszolda Primo Medeiros Rocha, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº060209-1-7, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 17; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 56, datado de 26.12.2005,

que aposenta Gladszolda Primo Medeiros Rocha. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.861/2008

PROCESSO: 03713/2008-7. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 69,24%, a partir de 29.08.2006, ao servidor Gilberto Araújo de Freitas, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº201100101622919, lotado na Superintendência da Polícia Civil; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 65, datado de 24.03.2008, que aposenta Gilberto Araújo de Freitas. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.862/2008

PROCESSO: 01004/2006-9. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Ação Social, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a partir de 09.06.2000, à servidora Gracilene Maria Muniz de Aquino, no exercício da função de Assistente de Administração, Referência ADO 28, matrícula nº300545-1-2, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº5.151/2007, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, observando o seguinte: “b) Salientamos que o valor do vencimento-base constante do ato aposentatório (R\$472,21), não corresponde ao fixado pela Lei nº13.627/2005 (R\$566,65). Ademais, o referido ato não foi devidamente datado, mas somente a sua publicação oficial” SIC; CONSIDERANDO que, cumprida a diligência suscitada, a 1ª ICE, através da informação nº1.784/2008, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou: “1) Em cumprimento ao despacho de fls. 97, o feito retornou à origem, onde foi devidamente datado o ato de fls. 84, em conformidade com a data de sua publicação oficial, bem como foi esclarecida que a divergência existente entre o valor do vencimento-base constante do ato aposentatório (R\$472,21) e àquele fixado pela Lei nº13.627/2005 (R\$566,65), deveu-se ao fato de a interessada ter solicitado a redução de 01 (uma) hora diária em sua carga horária, tendo a mesma passado para 25 h semanais (a partir de 01.10.87 - v. fls. 89) e tal fato refletido no vencimento da servidora; 2) Em pesquisa ao Sistema de Folhas de Pagamento (cópias às fls. 100/105), verificamos que a interessada vinha recebendo a gratificação de risco de vida ou saúde, por mais de 05 anos, com a incidência de contribuição previdenciária sobre o referido benefício, tendo o mesmo sido incluído no ato aposentatório de fls. 84. Convém destacar que a PGE modificando, em parte, seu entendimento anterior (Parecer Normativo nº002/97), formulou o Parecer Normativo nº003/05, D.O. de 06.07.05, no sentido de admitir que seja incorporada, aos proventos de inatividade, a gratificação de risco de vida, e mesmo de outras similares, uma vez completado o quinquênio necessário à incorporação, nas aposentadorias regidas pelas Emendas Constitucionais nº20/98 e 41/03” SIC; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 84, datado de 31.01.2006” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ,

por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 84, datado de 31.01.2006, que aposenta Gracilene Maria Muniz de Aquino. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.863/2008

PROCESSO: 00687/2006-3. DATA: 26/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Maria do Socorro Silva Nogueira, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº069602-1-9, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 10; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº1.824/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que observou: "02. Destacamos que, à época em que a servidora requereu a sua aposentadoria, vale dizer, 19.02.99 (Fls. 02), a mesma vinha percebendo a Gratificação de Extraclasse, conforme verificamos na cópia do extrato de Pagamento, às fls. 03. Desta forma, caso este Tribunal decida por adotar, nas aposentadorias concedidas com base na legislação vigente antes da Emenda Constitucional nº20/98, o que ficou determinado no julgamento do Processo nº04467/2006-9-TC, mediante a Resolução nº3.080/2007, somos pelo retorno do feito à origem, no sentido de que seja verificado se a postulante percebeu a precitada gratificação pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, com a incidência de desconto previdenciário e, caso confirmado os respectivos recolhimentos sobre a mencionada parcela, esta deverá ser incorporada aos proventos de aposentadoria, adotando, assim, o mesmo procedimento dispensado à Gratificação de Risco de Vida e outras similares; 03. Convém destacar que, por orientação do INSS, para fins de compensação financeira, deverá constar nos atos aposentatórios apenas uma fixação a partir da data do início do benefício. Desta forma, tendo em vista haver, no presente processo, período de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, a origem deverá expedir um novo ato aposentatório, in casu, a partir de 15.12.98, com os valores proventuais vigentes à época" SIC; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: "Ante o exposto no item 02 das observações retro, elevamos, preliminarmente, o feito à consideração superior, para decisão acerca da inclusão ou não nos proventos, da Gratificação de Extraclasse, caso percebida pela servidora, por mais de 05 anos, incidindo sobre a mencionada parcela o desconto de contribuição previdenciária, e posteriormente a devolução do feito à origem nos termos dos itens 03 e 02, sendo que a diligência referente a este último depende da decisão favorável desta Corte à incorporação da precitada gratificação, como no início mencionada" SIC; CONSIDERANDO que a questão em tela (inclusão da Gratificação de Extraclasse) é similar à problemática da inclusão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, assunto este que já teve a solução adequada por parte desta Corte de Contas; CONSIDERANDO que, assim, se o próprio Poder Executivo alterou o seu entendimento, possibilitando a incorporação da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, não há de ser diferente em relação à Gratificação de Extraclasse, em face da similitude entre as inclusões das mencionadas Gratificações; CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal de Contas já proferiu decisão nos autos do Processo nº02648/2007-0 (Resolução nº0784/2008), no sentido de que, em atenção ao Princípio da Isonomia, também os que implementaram os requisitos da aposentadoria antes da EC nº20/98 tivessem incorporada aos seus proventos gratificação de natureza pro labore faciendo, desde que sobre ela tenha incidido contribuição previdenciária por, no mínimo, cinco anos; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida, em parte, a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, determinar a devolução dos presentes autos à origem, para reexame, a fim de que a Gratificação de Extraclasse seja incorporada aos proventos da aposentanda, uma vez que a interessada recolheu contribuição previdenciária sobre a declinada Gratificação por mais de 05 (cinco) anos, bem como para adoção das providências constantes do item 03 da Informação da Inspeção competente, referentemente à

compensação financeira. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Teodorico Menezes e Soraia Victor. • A Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou Declaração de Voto. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito, o Senhor RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONSIDERANDO:** I - O disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba; II - Os dispositivos da Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais; III - O disposto no **Edital de Concurso Nº 001/2007**; e IV - O Resultado do Concurso Público 2007, homologado por Ato do Prefeito Municipal em 21/01/2008, publicado oficialmente em 26 de Janeiro de 2008. **COMUNICA:** O Município estará convocando os candidatos relacionados no anexo único abaixo e aprovados no **Concurso Público 01/2007**, realizado de conformidade com o Edital Nº 001/2007, para no prazo de 05 (cinco) dias (úteis) comparecerem a Prefeitura Municipal de Irauçuba, Setor de Pessoal, munidos dos documentos relacionados no Capítulo XII do Edital. **ANEXO ÚNICO - PROFESSOR NÍVEL I - JOSELENE DUARTE DA CRUZ; CLAUDIANE FARIAS MELO; ANA HOZANA CARNEIRO PONTE; MARIA IVANIA PRACIANO MELO; OTÁVIO DE SOUSA SANTOS NETO; RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA e AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA - MOTORISTA D - JOÃO BARBOSA LIMA; JOSÉ FERREIRA FILHO; SALOMÃO DA SILVA MOTA e RAIMUNDO LINHARES MOTA - VIGIA - FRANCISCO GILSON BASTOS JÚNIOR. Irauçuba - Ce., 23 de Janeiro de 2009. Raimundo Nonato Souza Silva - Prefeito Municipal.**

*** **



INCENTIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa Ancar Indústria e Comércio de Veículos Especiais Ltda, estabelecida na Rod. Ce 085, Km 01, nº 1.001, Bairro Vicente Arruda, Caucaia/Ce, registrada no CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21, exercendo atividades industriais constantes das linhas de produção de: VEÍCULOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO (unidades móveis médicas, odontológicas, jurídicas, prisionais e educacionais), a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa SEM SIMILAR (exclusiva) no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO à Unidade Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 - 3º andar, por escrito, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, findo o qual esta Federação certificará na conformidade do requerido. Fortaleza, 21 de janeiro de 2009. Roberto Prouença de Macêdo - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.26.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2009.01.26.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa/Pessoa Física para Execução dos Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para este dia 10 de Fevereiro de 2009, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230, Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim - CE, 26 de Janeiro de 2009. Cicera Clediedna de Lima Ferreira - Pregoeira Oficial.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A - CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária** - Ficam convidados os senhores acionistas da **CARBOMIL QUÍMICA S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2009, na sede social da Companhia sita na Fazenda Baixa Grande, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Homologar o aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) mediante a emissão de 47.517.455 (Quarenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe "C", ao preço de emissão de R\$ 0,10312 cada uma, com a consequente alteração do artigo 5º. do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; Fortaleza, 23 de janeiro de 2009. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ** - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 2009.01.05.0001.

Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** CDE - Clínica de Diálise do Eusébio Ltda - CNPJ Nº 08.060.456/0001-59; **Data de Assinatura:** 13 de Janeiro de 2009; **Valor:** R\$ 2.557.049,80 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos); **Procedimento Licitatório:** Processo Nº 2009.01.05.0001 - Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93; **Objeto:** Serviços de Terapia Renal Substitutiva para atender Pacientes Portadores de Doenças Renais Crônicas; **Vigência:** Da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2009; **Origem dos Recursos:** Recursos do SUS consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2009; **Dotação Orçamentária:** 02.10.10.302.016.421; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Assina pela Contratada:** Josumary Lima Araújo Medeiros - Sócia; **Assina pela Contratante:** Mário Lúcio Ramalho Martildes - Gestor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade retro-citada, tendo por Objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Consultoria e Análise de Projetos a serem Prestados aos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme serviços constantes no Edital. **Data, Local e Horário para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais:** Dia 12/02/2009, às 10:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação. **Informações e Editais:** Rua do Cruzeiro, 217, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3511-1976. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Janeiro de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.01.26.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Atendimento da Frota de Veículos Oficial e Locada do Município de Antonina do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 13 de Fevereiro de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua João Batista Arrais, Nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE, ou pelo telefone (88) 3525-1322, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Antonina do Norte/CE, 26 de Janeiro de 2009. Pedro Mendes Rates Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade retro-citada, tendo por Objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Publicidade e Divulgação dos Atos Institucionais da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE e ações dos Gabinetes Parlamentares, conforme serviços constantes no Edital. **Data, Local e Horário para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais:** Dia 12/02/2009, às 11:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação. **Informações e Editais:** Rua do Cruzeiro, 217, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3511-1976. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Janeiro de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

TJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF Nº 10.395.762/0001-98.

NIRE 2330016408. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da **TJ PARTICIPAÇÕES S.A.** a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05 de fevereiro de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, do Estatuto Social, deliberar sobre a proposta para aumento do capital social da Companhia em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional ou mediante a capitalização de créditos contra a Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data marcada para a realização da Assembléia. Fortaleza, 20 de janeiro de 2009. **ILIA FREITAS ALENCAR** - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 13 de Fevereiro de 2009, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 001/2009, que tem como **Objeto** a Aquisição de Combustível Lubrificantes em Geral e seus Derivados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Turismo Pesca e Meio Ambiente e Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 23 de Janeiro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade retro-citada, tendo por Objeto a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Atendimento aos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme serviços constantes no Edital. **Data, Local e Horário para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais:** Dia 12/02/2009, às 15:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação. **Informações e Editais:** Rua do Cruzeiro, 217, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3511-1976. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Janeiro de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 27.01.001/2009-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.01.001/2009-PMM, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 06 de Fevereiro de 2009, das 08:00 às 08:30hs. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 06 de Fevereiro de 2009, a partir das 08:30hs. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal com Sede à Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu - Ce, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (85) 3328.1725. **MULUNGU - CE, 27 de Janeiro 2009. João Eudes Coelho da Silva - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI -

A Comissão de Licitação comunica a Anulação da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº 2201.02/2009 - SMTCA, que tem por Objeto a Contratação de Empresa de Eventos e Promoções Artísticas para Fornecimento de Infra-estrutura, com vista a realização do Carnaval Popular de Aracati. **Aracati - CE, 27 de Janeiro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 27.01.001/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.01.001/2009-PME, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 06 de Fevereiro de 2009, das 14:00 às 14:30hs. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de Fevereiro de 2009, a partir das 14:30hs. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal com Sede à Av. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro, Ererê - Ce, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3434.1041. **ERERÊ - CE, 27 de Janeiro 2009. Antônio Freire Bessa - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/01/PP/SME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 06 de Fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar - 299 - Centro - Cedro/CE, **Receberá Propostas para:** Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para atender os Alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Cedro. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro - CE, 26 de Janeiro de 2009. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação de Licença de Operação 444/2008 referente à movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, no âmbito do Complexo Industrial Portuário do Mucuripe, envolvendo o Porto, a Lubnor, as companhias distribuidoras e as suas interligações, com validade de 11/07/2009, na Avenida Leite Barbosa, S/N, Fortaleza/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.01.27.01-TP-FME, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DESTA MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 11 de Fevereiro de 2009, às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, na AV. DANTE VALÉRIO Nº 481 - CENTRO. Forquilha - CE de 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha (CE), 27 de Janeiro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão Nº 001/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Tururu. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **06/02/2009**, às 10:00hs. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastro das Propostas e Disputa de Preços: **06/02/2009**, a partir das 10:05hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Sales Nº 132. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 27 de Janeiro de 2009. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - A Comissão de Licitação comunica a Anulação da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº 2201.01/2009 - SMTDMA, que tem por Objeto a Contratação de Empresa de Eventos e Promoções Artísticas que detenha Exclusividade de Artista e Bandas, inclusive de Renome Nacional com vista a realização do Carnaval Popular de Aracati 2009. **Aracati - CE, 27 de Janeiro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

Extrato de Contrato (n.07/2008-1) referente ao Convite n.º 07/2008. **Partes:** Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN, através do presidente do COREN-CE e CSN - CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 05.487.219/0001-80) para o **LOTE 1**, **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste Convite (**motorista, vigilante e copeiro**) para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital. **Data do Contrato:** 19 DE DEZEMBRO DE 2008. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 32.292,84 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

*** **

Extrato de Contrato (n.07/2008-2) referente ao Convite n.º 07/2008. **Partes:** Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN, através do presidente do COREN-CE e CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 03.983.016/0001-50), para o **LOTE 2**, **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste Convite (**motorista, vigilante e copeiro**) para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital. **Data do Contrato:** 19 DE DEZEMBRO DE 2008. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 65.941,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 13 de Fevereiro de 2009, às 09:30 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 002/2009, que tem como **Objeto** a Aquisição de Combustível Lubrificantes em Geral e seus Derivados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desportos e Secretaria de Cultura do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 23 de Janeiro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 13 de Fevereiro de 2009, às 11:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 003/2009, que tem como **Objeto** a Aquisição de Combustível Lubrificantes em Geral e seus Derivados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 23 de Janeiro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 06 de Fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2009-SEDUC - Contratação de Shows Musicais e Estrutura de Apoio para Realização das Festividades do Carnaval 2009. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 26 de Janeiro de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.01.23.001E, cujo Objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2009, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88). 3537.1196. **Salitre/Ce., 23 de Janeiro de 2009. Patrícia de Souza Barreto Arrais Domingos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se permanentemente aberto, para Fornecedores e Prestadores de Serviços, a Inscrição e Renovação ao seu Registro de Cadastro, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Nº 8.666/93. A ficha de Inscrição/Renovação, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados na Rua do Cruzeiro, 217, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará. **Informações:** (0xx88) 3511-1976. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Janeiro de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 06 de Fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2009 - SESA - Aquisição de Oxigênio em Cilindro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 26 de Janeiro de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00hs do dia 06 de Fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2009 - SASC - Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 26 de Janeiro de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Convoca os interessados para se REGISTRAREM ou atualizarem seus REGISTROS no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA, devendo apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei 8.666/93, e requerimento de Registro a Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120 - Centro - São Gonçalo do Amarante - Ceará, nos dias úteis, das 8:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs. **São Gonçalo do Amarante, 20 de Janeiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2009, às 09:00h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2009, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval Popular de Aracati de 2009. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Santos Dumont, 1146, Centro. **ARACATI-CE, 27 de Janeiro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2009-CCS. **Locatário:** Município de Maranguape, através da Secretaria de Educação. **Localador:** Serviço Social da Indústria-SESI. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Av. Stênio Gomes, 872, Parque Iracema, Maranguape, onde funcionará a Escola Municipal Francisca Gomes Fernandes Vieira. **Fundamento Legal:** Art. 24, X c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Valor Mensal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. Ratificado por Sandra Mendes Carneiro Lima Soares - Secretária de Educação. **Maranguape, 23 de Janeiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi Anulada a Licitação na Modalidade Pregão Nº 2009.01.22.01-PP-FME, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DESTE MUNICÍPIO. **Forquilha (CE), 27 de Janeiro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.23.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.01.23.01, para a Aquisição de Combustíveis e Derivados destinados ao abastecimento dos Veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 09 de Fevereiro de 2009, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Mais informações pelo telefone: 85-3334-2840 ou na sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 26 de janeiro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA. O Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Camocim convoca os interessados para Registro ou Atualização de Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Camocim, devendo apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei 8.666/93, e requerimento de solicitação de Registro a Comissão de Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº - Centro - Camocim - Ce., no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, nos dias úteis. **Camocim, 20 de Janeiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 04/2009 - PMR. A Prefeitura Municipal de Russas, torna público em cumprimento à Lei Nº 8.666/93, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 04/2009 - PMR, para Aquisição de Gás Liquefeito Petróleo (GLP), Engarrafado, destinado às Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social. A documentação e Propostas serão Recebidas no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 08:30 horas, na Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro. **Russas (CE), 23 de Janeiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi Anulada a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2009.01.22.01-TP-FME, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DESTE MUNICÍPIO. **Forquilha (CE), 27 de Janeiro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".